

21 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça gasta R\$ 3,8 bi com 'penduricalhos'

Verba que se soma ao salário de magistrados e servidores inclui auxílio funerário e para educação e transporte

Justiça paga R\$ 3,8 bi em benefícios a funcionários

O Poder Judiciário gastou em 2014 R\$ 3,8 bilhões no pagamento de benefícios a magistrados e servidores. A verba inclui auxílios educação, funerário, entre outros.

Segundo relatório do CNJ, os "penduricalhos" aos salários de magistrados e servidores representam 6% de todo o gasto com pessoal registrado nos tribunais do país, de R\$ 61,2 bilhões.

O presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, João Ricardo dos Santos Costa, defende os benefícios como uma forma de manter magistrados e servidores no serviço público.

Segundo o CNJ, os benefícios representam 6% do gasto com pessoal nos tribunais do país, de R\$ 61,2 bi

ITALO NOGUEIRA
MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

O Poder Judiciário gastou, no ano passado, R\$ 3,8 bilhões no pagamento de benefícios a magistrados e servidores. A verba inclui auxílios educação, funerário, transporte, entre outros.

O valor consta do relatório "Justiça em Números", divulgado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Segundo o documento, os "penduricalhos" aos salários de magistrados e servidores representam 6% de todo o gasto com pessoal nos tribunais do país, de R\$ 61,2 bilhões.

No Tribunal de Justiça da Paraíba, os benefícios chegam a 14% da folha de pagamento em recursos humanos. No TJ de Roraima, são 12%.

Entre os tribunais considerados de grande porte pelo CNJ (levando em conta orçamento, número de processos e pessoal), o TJ do Rio de Janeiro está no topo. Foram gastos R\$ 347,7 milhões em benefícios, sem contabilizar o auxílio-educação, pago a partir deste ano.

O TJ fluminense afirmou que os benefícios são pagos de acordo com leis estaduais. Os TJs da Paraíba e de Roraima não se manifestaram.

Os benefícios a magistrados são considerados uma forma de garantir remuneração acima do teto constitucional (R\$ 33,7 mil). Eles não entram no cálculo da remuneração passível de corte.

O valor pago é igual ao corte das emendas parlamentares proposto pela presidente Dilma Rousseff em seu pacote de ajuste fiscal.

O cálculo não inclui o gasto com as chamadas verbas indenizatórias, que consumiram R\$ 1,2 bilhão em 2014. Fazem parte dessa rubrica o auxílio-moradia, diárias e passagens, entre outros.

"Muitos desses benefícios são necessários. É uma forma de estabilizar o quadro funcional do sistema, para que outros agentes não capturem os quadros que se submeteram a concursos públicos bastante difíceis", disse o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, João Ricardo dos Santos Costa.

CONTINUA



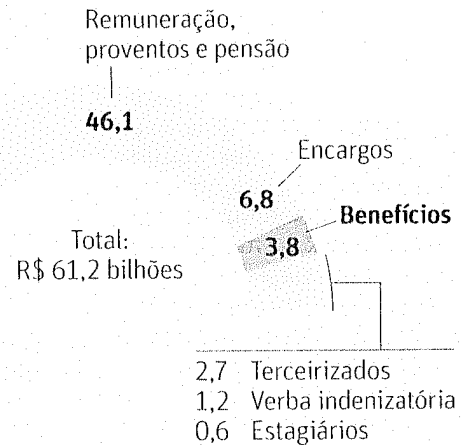
O presidente da Associação dos Magistrados, João Costa

QUANTO CUSTAM OS BENEFÍCIOS

Poder Judiciário pagou quase R\$ 4 bilhões em 'penduricalhos'



Gasto com pessoal (em R\$ bi)

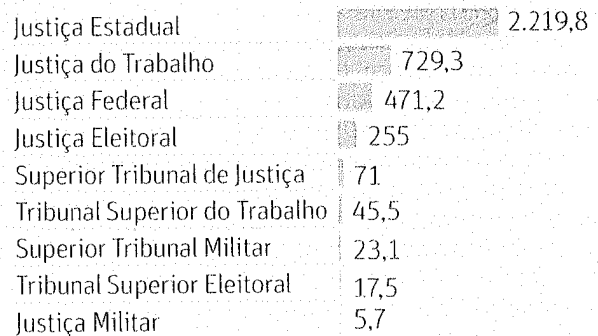


CONTINUAÇÃO

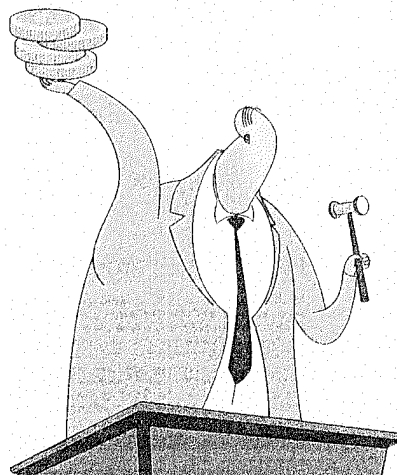
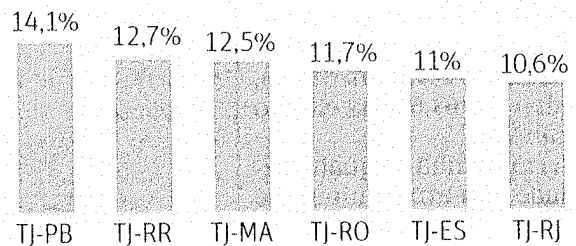
Os benefícios não são definidos em lei federal. Cada Estado decide quais serão pagos. O STF (Supremo Tribunal Federal) discute atualmente um projeto de lei para reformular a Lei da Magistratura Nacional, em que se padronizariam os auxílios a serem pagos em todo o país.



Benefícios (em R\$ mi)



Tribunais com maior % de benefício sobre gasto com pessoal



O QUE SÃO OS BENEFÍCIOS?

São os chamados "penduricalhos" criados por cada tribunal. Incluem auxílio-funeral, auxílio-natalidade, auxílio-educação, auxílio-alimentação, entre outros. São pagos para magistrados e, em alguns casos, para servidores.

Fonte: Justiça em Números

21 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Doações em xeque

Questão do financiamento das campanhas recebe tratamentos diferentes no Supremo e na Câmara, nenhum deles satisfatório

Em menos de duas semanas, Judiciário e Legislativo chegaram a decisões conflitantes sobre um tema crucial para o funcionamento da democracia brasileira.

Depois de aprovar, desaprovar, refazer a votação e corrigir-se ainda uma vez, o Congresso encerrou o pingue-pongue que opunha Câmara e Senado na questão do financiamento das campanhas eleitorais.

O resultado final, que ainda será submetido à sanção presidencial, foi um retrocesso no precário sistema já existente. A valer a vontade da maioria dos deputados federais, torna-se oficial o método das doações ocultas, pelo qual as empresas podem doar recursos diretamente aos partidos políticos, mas não aos próprios candidatos.

O dinheiro, naturalmente, seria transferido das contas da agremiação para as do postulante; determina-se, contudo, que não seja possível rastrear a origem da verba.

Perde-se, com isso, em transparência. Um parlamentar que receba financiamento expressivo de um setor empresarial, ou mesmo de uma só corporação, terá seus vínculos de interesse escamoteados do conhecimento público.

Enquanto isso, o Supremo Tribunal Federal alcançou finalmente o desfecho de um julgamento que se arrastava por um ano e meio. Por 8 votos a 3, a corte considerou in-

constitucional a contribuição financeira de empresas nas eleições.

Princípios gerais da Constituição — como ser o poder originário do povo, ou que não deve haver desigualdade de condições entre os candidatos — foram invocados.

Em voto a que se misturaram veementes ataques ao PT e desabafos pessoais, o ministro Gilmar Mendes não deixou de apontar os exageros de tal interpretação.

Terão sido inconstitucionais as eleições já realizadas com financiamento de empresas? Não, apressou-se em responder o presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski, recorrendo mais ao bom senso do que ao rigor lógico.

Não fica aberto o caminho para o puro financiamento público de campanhas, com o grave desequilíbrio advindo dos que, estando no poder, podem desviar e desviam recursos das estatais?

Entidades não governamentais, sindicatos, igrejas não são capazes de interferir e participar de eleições, sem que pertençam necessariamente ao “povo”? E pessoas físicas, se ainda podem doar, não exercerão influência econômica?

Máxima transparência, limites objetivos para o total dos gastos e critérios mais estritos para as empresas autorizadas a doar seriam os mecanismos mais adequados para regular uma democracia que, ao mesmo tempo, necessita de recursos financeiros e convive com a corrupção institucionalizada.

Por diferentes razões, nem Congresso nem Judiciário se aproximaram de uma fórmula que pudesse alcançar esse objetivo.

21 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Habeas corpus

A respeito de informação publicada na nota "Operação HC", da coluna Painei ("Poder", 20/9), os advogados que atuam no caso esclarecem: 1) Jamais receberam garantia de que alguma medida jurídica seria concedida; 2) A nota sustenta-se em premissa falsa, pois o juiz que comanda a Lava Jato negou pedido do Ministério Público Federal para a decretação de nova prisão de Otávio Marques de Azevedo; 3) A informação é tentativa de impor prisão e constrangimento ao Judiciário, que certamente não se intimidará; 4) A defesa reitera sua convicção na ilegalidade das prisões preventivas decretadas.

ROBERTO TELHADA, JULIANO BRED E JACINTO COUTINHO, sócios dos escritórios Roberto Telhada Advogados, Bred Advogados Associados e Miranda Coutinho, Carvalho & Advogados (São Paulo, SP e Curitiba, PR)

RESPOSTA DA JORNALISTA VERA MAGALHÃES - A coluna mantém as informações publicadas. Sobre o pedido de prisão do executivo Otávio Marques de Azevedo, leia abaixo a seção "Erramos".

ERRAMOS

PODER (20.SET, PÁG A4) Diferentemente do que foi publicado na nota "Deu Errado", do Painei, o juiz federal Sergio Moro não decretou novo pedido de prisão do executivo Otávio Marques de Azevedo, da Andrade Gutierrez.

CURTO-CIRCUITO

Gilmar Mendes fala sobre CNJ e democracia em evento do Iasp, na sexta (25).

20 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A oposição de toga

BRASÍLIA—Em sabatina promovida pela **Folha** em 2009, o ministro Gilmar Mendes disse não concordar com o apelido de “líder da oposição” no Supremo Tribunal Federal. Na época, ele presidia a corte e criava polêmicas semanais com o governo Lula. “Não tenho nenhuma intenção de ser oposição”, afirmou.

Com ou sem intenção, ninguém faz oposição no país como Gilmar. Seis anos depois da sabatina, o ministro tem sido a voz mais assídua e combativa da crise. Basta abrir os jornais ou ligar a tevê e lá está ele, dando declarações invocadas contra o governo Dilma e o PT.

A toga do ministro faz sombra sobre os políticos de carreira. Diante dele, o senador Aécio Neves, cada vez mais enfático nas críticas ao Planalto, corre o risco de ser confundido com um simpatizante do petismo.

Na semana em que a oposição levou um pedido de impeachment à Câmara, o ministro voltou a dominar o noticiário. Ao votar na ação contra o financiamento empresarial de campanhas, que guardou na gaveta durante um ano e cinco meses, ele fez um agressivo discurso contra o PT.

Além das frases de efeito habituais, acusou a OAB e a Faculdade de Direito da Uerj, uma das mais respeitadas do país, de agirem a serviço do partido. As entidades defenderam a tese jurídica de que as doações milionárias a políticos contrariam a Constituição. Ao atacá-las, o ministro também atingiu colegas que votaram de acordo com suas convicções. O Supremo proibiu o financiamento empresarial por ampla maioria: 8 a 3.

Ao fim do julgamento, Gilmar esbravejou quando o presidente da corte, Ricardo Lewandowski, permitiu que o representante da OAB contestasse os ataques. Em artigo no site jurídico “Jota”, o professor Joaquim Falcão disse que a atitude revelou um temperamento autoritário, de quem não aceita o debate de ideias.

“Mendes recusou-se a ouvir, levantou-se e foi embora do plenário. Dessa vez, não levou os autos do processo com ele”, ironizou Falcão.

20 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

O dinheiro na urna

JANIO DE FREITAS

Ao recorrer a inverdades óbvias, Gilmar Mendes lembra aquele Supremo que integrou a ditadura

É UM enfrentamento educativo. As agressões verbais que o ministro Gilmar Mendes tem dirigido à OAB, com auge no julgamento das doações empresariais nas eleições, chamam atenção para mais do que o resultado que veio limitar a pessoas as contribuições financeiras para campanhas.

Na história decorrida desde o golpe de 1964, o crédito democrático e republicano da OAB é muitas vezes superior ao do Supremo Tribunal Federal. A OAB foi uma entidade à frente da luta cívica contra a ditadura e seus crimes. O STF foi uma instituição a serviço da ditadura, com raríssimos e momentâneos gestos — pessoais — de grandeza moral e jurídica.

Gilmar Mendes acusou a OAB de se pôr a serviço do PT, com a ação contra as doações eleitorais de empresas para assim asfixiar a alternância no poder presidencial. Acione ou não Gilmar Mendes, como considera, a OAB já foi, em nota, ao ponto essencial: a ação da advocacia que representa “não será sequer tisonada pela ação de um magistrado que não se fez digno de seu ofício”.

Ao fim de um ano e cinco meses em que reteve a continuação do julgamento, Gilmar Mendes apresentou por mais de quatro horas o que chamou de seu voto, mas não foi. Foi uma diatribe política, partidária, repleta de inverdades deliberadas que um ministro do Supremo não tem o direito de cometer.

Sem perceber sequer o próprio grotesco de recorrer a inverdades óbvias a título de argumentos, Gilmar Mendes é uma lembrança, que

não deixa de ser útil, daquele Supremo que integrou o dispositivo ditatorial.

Os milhões empresariais nas campanhas foram extintos por oito votos a três. O de Celso de Mello e, este surpreendente, o de Teori Zavascki usaram como argumento, digamos, central, a inexistência de proibição expressa na Constituição para as doações de empresas. Mas a questão do financiamento eleitoral não estava posta com os aspectos atuais, quando elaborada a Constituição, antes mesmo da primeira eleição presidencial direta pós-ditadura. A mesma ausência na Constituição deu-se com a pesquisa de células-tronco, que o STF liberou contra a resistência religiosa.

Outro argumento comum aos dois votos respeitáveis: a proibição de contribuições empresariais não atenuará a corrupção, porque será adotado o caixa dois com novas formas de captação. Ora, ora, o caixa dois tem a idade das eleições brasileiras. E nunca foi interrompido.

A corrupção com doações empresariais até o agigantou. Quando um candidato mal sai da eleição e compra uma nova casa, alguém no STF acredita que foi mesmo com empréstimo familiar? Seja em São Paulo, na Bahia, em Pernambuco, tudo é Brasil e é caixa dois. De eleição como de corrupção, que o mecanismo é o mesmo.

Outra semelhança contraposta ao argumento dos dois ministros: assim como o fim das doações empresariais não poderá extinguir a corrupção eleitoral, a proibição do

porte de arma não tem efeito absoluto. E, no entanto, foi adotada e é mantida, porque tem o efeito possível na sociedade imperfeita.

Não só as doações vão mudar. O PSDB está em campanha de filiação. Outros precisarão fazê-la, porque o movimento dos filiados será crucial para a coleta de doações pessoais. Com maior filiação, a vida dos partidos muda. E a mudança terá reflexos desde as direções até a conduta dos partidos no Congresso. Nada de imediato, mas vem aí uma saudável mudança em não muitos anos. Apesar de Gilmar Mendes, Eduardo Cunha e outros insatisfeitos com a retirada do poder econômico.

A DESCIDA

A hipótese de legalizar casas de jogo para o governo arrecadar mais já é, por si só, uma indignidade repugnante.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Operação HC

20 SET 2015

Está avançada uma articulação de políticos de vários partidos, membros do governo, ministros do Superior Tribunal de Justiça e advogados da Operação Lava Jato para que o STJ conceda nas próximas semanas habeas corpus para os empreiteiros Marcelo Odebrecht e Otávio Azevedo, presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez, presos desde junho em Curitiba. A expectativa dos que costuram a saída é que o STJ também critique a manutenção de prisões provisórias por tanto tempo.

Todo mundo A coluna ouviu detalhes da operação —que inclui políticos de PMDB e PT e ministros do governo Dilma Rousseff e do STJ— de três fontes: um integrante do Palácio do Planalto, um senador e um ministro da Esplanada.

Deu errado Advogados haviam recebido garantia de que os habeas corpus seriam concedidos no recesso judiciário pelo STJ, mas a estratégia ruiu depois que o juiz Sergio Moro decretou novas prisões preventivas de Odebrecht e Azevedo em julho.

Garrote A mobilização para tirar o mais rápido possível os executivos da prisão se deve às ameaças, cada vez mais frequentes, de que podem dar detalhes sobre depósitos feitos no exterior para campanhas recentes.

É com ele O relator da Lava Jato no STF, Teori Zavascki, despachou na semana passada para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o pedido da Polícia Federal para ouvir o ex-presidente Lula num dos inquéritos derivados da investigação na Petrobras.

Batata quente Janot terá de decidir se as justificativas do delegado são cabíveis, uma vez que Lula seria ouvido como testemunha, e não como investigado.

LavaJatoTube O Ministério Público Federal se vale do fato de que os depoimentos de Julio Camargo foram todos gravados em vídeo para rebater a acusação da defesa de Eduardo Cunha de que o lobista foi coagido a acusar o presidente da Câmara de ter solicitado propina.

Proibição Os depoimentos em vídeo de todos os delatores estão no STF, sob sigilo. Mas se tornarão disponíveis caso o tribunal decida receber as denúncias contra políticos apresentadas ao longo das investigações pela Procuradoria-Geral da República.

FRASE

GILMAR MENDES

O partido que mais leva vantagem na captação de recursos das empresas privadas agora, como madre Tereza de Calcutá, defende o fim do financiamento privado. Eu FICO EMOCIONADO, me toca o coração

ministro do STF, ironizando a conversão do PT em prol do financiamento público

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

JUSTIÇA / poética

Na Semana Farroupilha, **juízes** gaúchos abandonam a formalidade e recitam **sentenças** em forma de **versos**



CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 19 SET 2015

CONTINUAÇÃO

PAULA SPERB

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM PORTO ALEGRE

A formalidade de uma audiência no fórum, com linguajar jurídico e código rígido de vestuário, é substituída pela simplicidade campeira dentro de um Centro de Tradições Gaúchas (CTG) na cidade de Capão do Leão (a 226 km de Porto Alegre).

Na última quarta (16), advogadas e promotora colocaram seus vestidos de “prenda” (apelido dado às mulheres gaúchas), e o juiz estava “pilchado” (com bombacha e lenço vermelho no pescoço).

Mas isso não é tudo. A manifestação das procuradoras, o parecer do Ministério Público e a sentença do juiz foram recitadas em forma de poesia gauchesca — e assim serão anexadas ao processo e publicadas no “Diário de Justiça”.

“Saudamos a gauchada / Bem como vossas excelências / Campeando uma solução justa / Para os problemas desta querência”, declamaram a procuradora geral do município, Ana Cristina dos Santos Porto, 41, e a advogada do município, Luciana Mainardi Doares Reinhardt, 31, no início da audiência.

Os versos seguiam com o pedido para que a finalidade de um terreno doado à prefeitura em 1990 fosse alterada para regularizar 74 moradias populares construídas no local, em 2009.

O parecer da promotora Rosely de Azevedo Lopes foi favorável: “Todos têm direito à moradia / Que seja digna é fundamental / Está lá no texto constitucional”.

O juiz, da comarca de Pelotas, acatou o pedido. “O município cumpriu a sua parte / Conforme a documentação retrata / É preciso não ser burocrata / E deixar que o interesse coletivo permaneça /

A fim de que Capão do Leão cresça”, recitou Marcelo Malizia Cabral, 43.

“Eu não sou poeta. Redijo a sentença em termos jurídicos e a cada ano peço a um poeta que transforme em versos. Alguns juízes com talento escrevem de próprio punho”, brinca Cabral, que realiza audiências crioulas (típicas do RS) há seis anos.

O autor dos versos é seu assessor, Henrique Alam De Mello De Souza e Silva, 30. Ele conta que sempre leu o escritor João Simões Lopes Neto (1865-1916), que retratou a cultura gaúcha na obra “Lendas do Sul”, e o poeta conterrâneo Jayme Caetano Braun (1924-1999).

“A dificuldade foi transformar um fato real em poesia. Minha maior preocupação era fazer entender a sentença respeitando a forma da poesia gaúcha”, explica o assessor. Silva diz que a forma e o ritmo dos versos é chamada de “payada” e ficou conhecida com o poema “Martín Fierro”, do argentino José Hernández (1834-1886).

As advogadas da prefeitura escreveram os versos sozinhas, em quatro reuniões fora do expediente, além de duas sessões de ensaio. “Aceitamos o desafio e participamos”, diz Ana Cristina.

TRADIÇÃO

A tradição da audiência crioula surgiu há 12 anos para celebrar a Semana Farroupilha, que lembra a Guerra dos Farrapos (1835-1845), na qual republicanos lutaram contra o império.

Cerca de dez juízes gaúchos realizam a “audiência crioula” em diferentes cidades do Estado. Neste ano, Capão do Leão, Estrela e Camaquã tiveram as suas.

Segundo o juiz Cabral, além de homenagear a tradição, o objetivo é aproximar o Judiciário da comunidade. “Em regra as audiências são públicas. Mesmo com portas abertas, o público raramente comparece”, afirma.

O CTG Tropeiros do Sul estava lotado no evento — comunidade e autoridades, todos vestidos a caráter, acompanharam o processo.

Na mesa do juiz e das partes não faltou chimarrão, bebido mesmo durante a audiência. Depois do encerramento, todos confraternizaram com churrasco.

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Veto a doações privadas valerá em 2016, reafirma presidente do STF

Lewandowski diz que decisão se baseou em princípios
constitucionais de isonomia e igualdade

Em seminário na Fiesp, Gilmar Mendes disse que o PT tinha um 'plano perfeito' para se perpetuar no poder

DO RIO
DE SÃO PAULO

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, reafirmou nesta sexta (18) que a decisão tomada na véspera pelo tribunal de proibir doações empresariais nas campanhas eleitorais valerá já para as eleições municipais de 2016.

Segundo Lewandowski, a decisão da corte foi "extremamente clara" e a discussão está encerrada. O presidente da Câmara, deputado Eduardo

Cunha (PMDB-RJ), havia questionado a aplicação do veto já em 2016.

"A decisão se baseou nos grandes princípios constitucionais, no princípio democrático, no princípio republicano, no princípio da isonomia e da igualdade entre os cidadãos e do processo eleitoral, os pilares da Constituição. Eu até diria que grande parte dos princípios aos quais o Supremo se referiu na decisão constituem cláusulas pétreas, que são imutáveis", disse.

'PLANO PERFEITO'

Em seminário na Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) nesta sexta, o ministro do STF Gilmar Mendes voltou a fazer ataques ao PT. Ele disse que o partido tinha um "plano per-

feito" para se perpetuar no poder, mas foi atrapalhado pela Operação Lava Jato.

Gilmar disse que dinheiro desviado da Petrobras tinha como destino campanhas eleitorais e, combinado com o final do financiamento privado de campanha —bandeira antiga do partido—, faria com que o PT fosse a sigla com mais recursos em caixa.

"O plano era perfeito, mas faltou combinar com os rusos", afirmou. "Eles têm dinheiro para disputar eleições até 2038", disse.

O ministro havia usado o mesmo argumento em seu voto, na quarta-feira (16), contra o fim do financiamento privado de campanha. Gilmar, no entanto, acabou derrotado. (MARCO ANTÔNIO MARTINS E ALEXANDRE ARAGÃO)

CONTINUA

NO MUNDO

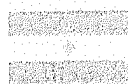
Como as eleições são financiadas em outros países

PERMITEM DOAÇÕES DE EMPRESAS A CAMPANHAS



Reino Unido
Não há

teto para as doações de pessoas físicas e jurídicas. Financiamento público é equivalente a R\$ 10 milhões –no Brasil. fundo partidário é de R\$ 868 milhões em 2015



Argentina
Empresas podem doar

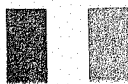
1% e pessoas podem dar até 2% do limite de gastos de campanha estabelecido pela Justiça (em 2014, esse valor foi equivalente a R\$ 89 milhões)



Alemanha
Não há limites de contribui-

ções para empresas ou pessoas, mas o custo das campanhas é limitado na prática pelas restrições ao uso de anúncios na TV

NÃO PERMITEM DOAÇÕES DE EMPRESAS



França
Pessoas podem doar

até € 4.600 (R\$ 20,5 mil) a candidatos e € 7.500 (R\$ 33 mil) a partidos. Anúncios pagos são proibidos, exceto no horário político



EUA
Empresas não podem doar a

candidatos, mas podem financiar grupos políticos que veiculam anúncios e apoiam as campanhas

ANÁLISE

Com proibição de dinheiro empresarial, fundo partidário ganha importância

RICARDO MENDONÇA
EDITOR-ADJUNTO DE "PODER"

O Congresso passou os últimos meses discutindo regras eleitorais. Fez uma série de pequenas alterações, gerou polêmica ao votar e desvotar um item e quase aprovou o controverso distritão. Mas, no fim, a única decisão com potencial de gerar impacto profundo na política veio do STF: a proibição de doações empresariais.

O impacto é grande porque, agigantado, o dinheiro tornou-se o principal alicerce da competição política. Estabeleceu-se a regra segundo a qual só é viável candidato que capta muito. Se for talentoso na lida, tiver excedente e financiar aliados, monta sua própria bancada e vira rei.

No ano passado, PT e PSDB quebraram a barreira do R\$ 1 bilhão de gastos cada um, o grosso arrecadado junto a empresas. Nas disputas majoritárias, é raro vencer quem capta menos. Nas proporcionais, o fenômeno é o mesmo. Em São Paulo, 6% dos candidatos a deputado em 2014 juntaram mais de R\$ 1 milhão. É nesse universo que estão mais da metade dos 70 eleitos.

Se a decisão do STF prevalecer, será fácil perceber o tamanho do artificialismo desse modelo. Com as empresas agora proibidas de doar, seria de se esperar que os milhões reservados anualmente por JBS, Odebrecht e outras para "financiar a democracia" sejam canalizados para outras finalidades, digamos, nobres,

como a filantropia, a cultura ou a educação a fundo perdido. Alguém acredita nisso?

É possível que empresas continuem irrigando partidos em troca de futuros contratos. Agora, porém, só resta o caixa dois. Sem a possibilidade de dar aspecto legal à transferência fazendo registro na Justiça Eleitoral, a operação fica muito mais arriscada.

Além disso, empresários ganharam um pretexto para negar os encarecidos pedidos.

Com menos capital empresarial, quem deve ganhar importância na competição política é o fundo partidário, verba pública distribuída para manutenção das siglas.

No ano passado, o projeto de Orçamento do Executivo para 2015 reservava R\$ 289 milhões para essa finalidade. No Congresso, sob a batuta do experiente senador Romero Jucá (PMDB-RR), o montante já saltou para R\$ 867,5 milhões. O recorde histórico do fundo seis meses antes da proibição decretada pelo Supremo comprova que eles são mesmo profissionais da área.

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

Jogo de azar deve ser legalizado no Brasil?

NÃO

Destruidor de lares

MENDES THAME

A prática e a exploração dos jogos de azar em nosso país têm ocasionado graves danos à sociedade e acobertado atividades criminosas, proporcionando lucros estrondosos a organizações suspeitas.

O jogo facilita a lavagem de dinheiro, a prostituição, a corrupção de menores, enfim, problemas sociais que buscamos combater. Legalizar os bingos é atentar contra a estrutura familiar, é um retrocesso brutal que vai causar grande impacto em toda a sociedade.

O jogo no Brasil estava proibido desde 1946, por meio de decreto-lei do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) e foi readmitido pela Lei Zico (lei nº 8.672/1993) e reafirmada cinco anos depois pela Lei Pelé (lei nº 9.615/98).

Uma nova tentativa de proibir o jogo veio no governo do presidente Lula, por meio da Medida Provisória 168, de 2004, que determinava o fechamento imediato dos bingos. A MP foi aprovada na Câmara, mas foi surpreendentemente rejeitada pelo Senado, deixando o país sem legislação a respeito.

Hoje, a prática do jogo é considerada contravenção penal, de competência dos juizados especiais, no qual as penas primam, sempre que possível, pela conciliação ou simples transação penal.

Os que defendem a liberação dos bingos no Brasil justificam essa posição dizendo que esse mercado cria diversos postos de trabalho e aquece o setor de turismo.

Na verdade, os jogos de azar não criam riquezas. Não há, portanto, um acréscimo no PIB (Produto Interno Bruto). As casas de jogo podem até prestar um serviço, mas vão absorver um dinheiro que já existe e que está na economia familiar.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) considera o jogo um vício, uma questão de saúde pública. Há trabalhos da USP mostrando a gravidade da ludopatia —vício compulsivo ou patológico em jogar—, que leva uma pessoa a não poder resistir ao impulso de jogar mais e mais, provocando como consequência graves problemas econômicos, psicológicos e familiares.

Alguns defendem a criação de um cadastro nacional de ludopatas. É possível alguém achar que essa medida absurda resolveria o problema? É muito mais sério do que uma lista do Serasa ou qualquer outra. Essa questão é extremamente preocupante e devemos dar toda a atenção de que o caso necessita.

Estudos realizados na USP revelam que há jogadores que descrevem sensações de alguma forma similares às experimentadas por

usuários e dependentes de drogas, como sensações tranquilizadoras ou estimulantes, podendo ocorrer as duas em curto espaço de tempo.

Pesquisas ressaltam ainda que, assim como o dependente de drogas faz uso exagerado de substâncias psicotrópicas, o tamanho das apostas de um jogador patológico é aproximadamente dez vezes superior às de outros.

Frequentemente apresentam humor depressivo, irritabilidade, agitação motora, tremores, falta de concentração e uma variedade de sintomas físicos, sendo os mais comuns náuseas e dores de cabeça.

Diante de tantos problemas apresentados até aqui, precisam ser respondidas as seguintes perguntas: a legalização dos jogos de azar no Brasil interessa a quem? Quem será beneficiado com isso: as famílias brasileiras ou apenas um grupo de contraventores?

Legalizar o bingo no Brasil é ignorar todo o avanço conquistado até aqui. É por isso que devemos dizer não a qualquer tipo de atividade que coloque em risco o bem-estar da coletividade.

ANTONIO CARLOS MENDES THAME, 69, professor da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP, é deputado federal pelo PSDB-SP e presidente do capítulo brasileiro da Organização Global de Parlamentares contra a Corrupção - Gopac

CONTINUA

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Salvação do Orçamento negativo

REGIS DE OLIVEIRA

Tive a oportunidade de conhecer muitos países. Em todos eles há jogo. Em alguns há plena liberdade. Noutros, os cidadãos não podem entrar em estabelecimentos do ramo —Marrocos, por exemplo. Mas, de qualquer maneira, uma das dimensões do homem é a diversão.

Enquanto o jogo for considerado atividade ilícita —salvo se bancado pelo governo— caminha de mãos dadas com a corrupção. Seja a policial, pois se busca evitar o constrangimento de uma prisão ou de um processo, seja porque se busca sonegar e investir em atividades que permitam evasão fiscal.

O jogo é proibido por aqui, impreensivelmente, desde o governo do presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951). O Brasil é um país de grande potencial turístico, de praias maravilhosas, de lugares paradisíacos, com uma boa rede hoteleira, mas que teima em não permitir o jogo em seu território.

A arrecadação com impostos sobre o jogo pode se constituir em uma das maiores fontes de renda para o país —especialmente neste momento em que o país passa por uma gravíssima crise econômica e fiscal.

Essa situação de grandes restrições a investimentos, com uma enorme crise no setor industrial, reflete-se no comércio e na arrecadação tributária em queda.

O resultado dos desmandos e da

falta de uma política séria em diversos setores levou o país a uma paralisação econômica. Há um quadro de recessão, de desemprego em alta e de má prestação de todos os serviços públicos.

Uma das alternativas para dar uma forte injeção de recursos no país, o que forçará a vinda de grandes capitais, é a abertura dos jogos de cassino e da legalização das casas de bingo e do jogo do bicho.

A movimentação econômica do jogo legal é de cerca de R\$ 12 bilhões. O jogo ilegal movimenta anualmente perto de R\$ 20 bilhões. Com a legalização, muitos bilhões seriam declarados e tributados pela Receita Federal. Pode-se imaginar quanto seria a arrecadação. O dinheiro seria canalizado para os serviços imprescindíveis do Estado.

Todos os investidores de hoje viriam para a legalidade, podendo se transformar em empresários ao invés de serem tidos por criminosos. É um fantasma que paira sobre o jogo a extinção da Lei das Contravenções Penais e sua incorporação no Código Penal, com penas mais duras. Tal circunstância agravará a situação daqueles que continuarão a trabalhar de forma ilegal.

Não será mais fácil legalizar tudo e fazer com que essa indústria dê receitas ao Brasil? Por que tratar de forma criminosa o que crime não é?

Sempre entendi que o prazer, que

é lúdico, é uma das dimensões do homem, tal como a religião. Há um espaço em que o público não entra. É de estrita oportunidade e conveniência do ser humano.

Sua vida afetiva e amorosa, sua relação com seus parentes, seus prazeres, sua atividade sexual, seus divertimentos, seus contratos etc., tudo faz parte de um âmbito em que o Estado não pode e não deve entrar. O público se destina a evitar confrontos, violência, morte. São, pois, campos totalmente diferentes.

A abertura de todos os jogos tem uma série de vantagens: diminuiria a corrupção, traria os hoje contraventores para a legalidade, muitos recursos seriam arrecadados para o governo, inúmeros empregos seriam gerados, investimentos viriam em massa dinamizando os setores de construção, hotelaria, música, lavanderia etc.

Não se divisam argumento sérios em contrário, salvo de cunho religioso. Mesmo esses carecem de fundamento. Nunca houve a proibição de hoje em qualquer texto sagrado.

Em suma, vemos apenas vantagens na legalização do jogo no Brasil. Urge que a discutamos seriamente, sem preconceitos.

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA, 70, advogado, é professor titular aposentado da USP e desembargador aposentado. Foi deputado federal por São Paulo (1995-1996 e 2007-2010) e prefeito interino de São Paulo (2000)

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

ANJ homenageia ministra do STF com prêmio

DE SÃO PAULO - A Associação Nacional de Jornais homenageia a ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia com o prêmio ANJ de Liberdade de Imprensa no próximo dia 16.

A ministra foi relatora da ação que considerou inconstitucional exigir autorização de biografados ou representantes para publicar biografias.

A entrega do prêmio terá a presença de Larry Kilman, secretário-geral da Associação Mundial de Jornais e Editores de Notícias. Na ocasião, a ANJ divulgará relatório sobre liberdade de imprensa no Brasil.

19 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

Exemplar o veto do STF às doações de empresas a partidos políticos ("STF proíbe doações de empresas a partidos políticos e candidatos", "Poder", 18/9). O ministro Gilmar Mendes ainda não entendeu que não existe doação de R\$ 20 milhões sem contrapartida. Se o veto vai favorecer o caixa dois, ótimo. Quem quiser que se arrisque — teremos oportunidade de identificar os corruptos. Limitar as doações a partidos é ocultar o político corrupto. Partido não vai preso.

MAURO DE LUCCA (São Paulo, SP)

O ministro Gilmar Mendes exagerou em seu posicionamento no julgamento. Suas atitudes, por certo, não foram condizentes com a importância do cargo que ele exerce. Além do mais, ele não justificou a retenção do processo por tanto tempo, mediante o pedido de vistas que fez. Seus argumentos agressivos durante o julgamento também têm riscos de repercussão negativa.

URIEL VILLAS BOAS (Santos, SP)

PAINEL

Inspiração É de Gilmar Mendes, do STF, uma das decisões usadas por Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior para sustentar que atos de mandatos anteriores podem servir de base para impeachment.



Luiz Abi e o foro privilegiado

Tudo indica que o processo de Abi deveria ficar na primeira instância; a decisão final será do TJ, e o Paraná espera que o processo não se prolongue sem necessidade

Parente distante do governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun, que tinha livre trânsito na administração estadual apesar de não deter cargo público, foi identificado como autor e beneficiário de uma licitação supostamente fraudada para contratação de oficinas mecânicas encarregadas da manutenção da frota oficial, conforme apurou a Operação Voldemort, deflagrada no início do ano pelo Gaeco, órgão do Ministério Público Estadual. A licitação havia sido lançada pelo Departamento de Transporte (Deto) da Secretaria de Estado de Administração, comandada pela secretária Dinorah Nogara.

Uma das vencedoras da licitação foi uma oficina sediada em Londrina e que o Gaeco identificou como sendo de propriedade de Luiz Abi. No aprofundamento das investigações, os agentes realizaram busca e apreensão no Deto. Documentos e computadores foram levados para a obtenção de eventuais provas do direcionamento da licitação e que poderiam, eventualmente, implicar a secretária na fraude.

Foi o que bastou para que os defensores de Abi requeressem à Justiça a imediata suspensão da ação penal movida contra ele. Motivo simples e pertinente à legalidade processual: como secretários de Estado gozam de foro especial e, portanto, investigações que os alcancem só podem ser realizadas com autorização e trâmite no Tribunal de Justiça, também qualquer ação penal contra Luiz Abi deveria ser conduzida pela instância superior, já que no mesmo caso estaria envolvida a secretária de Administração.

O desembargador Renato Lopes de Paiva não aceitou essa argumentação e, em junho, negou o pedido de liminar, argumentando que Dinorah não havia sido denunciada. “Uma vez que nada existe no juízo do Tribunal de Justiça quanto à secretária (...), como se pode afirmar que este juízo deve ser estendido aos corréus? Sequer é possível falar que a secretária de Estado e o reclamante são corréus, já que ela não foi denunciada. Também não se pode afirmar que o delito foi praticado em coautoria, já que a secretária não foi investigada no primeiro grau. Não se pode estender uma competência que sequer foi fixada”, escreveu. No entanto, a questão foi levada ao Órgão Especial do TJ, que em decisão apertada — 9 a 7 — decidiu pela paralisação do processo. Prevaleceu a argumentação do desembargador D’Artagnan Serpa Sá, para quem “é inegável que existe investigação em curso em face de agente detentor de foro por prerrogativa de função”. Ao juízo da 3.ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, restou suspender, em 11 de setembro, a ação penal do caso Voldemort.

Na prática, isto significa que Luiz Abi, ainda que nem servidor público seja, passa a gozar da mesma prerrogativa de foro da autoridade pública representada pela secretária Dinorah Nogara, embora todos os indícios apontem que o nome da secretária já tinha sido excluído como ré do processo — como apontou inicialmente o desembargador Paiva — e ela nem mais esteja sob investigação, pois a Procuradoria-Geral de Justiça já arquivou procedimento contra Dinorah em agosto.

A decisão do Órgão Especial, entretanto, não é final: o TJ ainda precisa analisar o mérito da questão, e aqui existe um risco: o da morosidade. Há o triste precedente do assessor Ezequias Moreira, promovido ao cargo de secretário especial do Cerimonial do Palácio Iguaçu justamente quando estava na iminência de ser julgado por um juiz criminal de primeira instância por ter, ao longo de muitos anos, recebido salários depositados pela Assembleia Legislativa em nome da sogra — o “caso da sogra fantasma”. O processo a que Ezequias responde dorme tranquilamente no Tribunal de Justiça.

As denúncias não apenas da Operação Voldemort, mas também da Operação Publicano deixaram o Paraná perplexo com o tamanho da crise moral que pairava sobre o estado. Que os desembargadores tenham a consciência de que prolongar indevidamente — ou seja, por um tempo maior que o necessário para analisar qual a instância correta em que Luiz Abi deve ser julgado — o impasse sobre a ação penal apenas ampliará essa sensação de perplexidade e em nada contribuirá para que o paranaense possa confiar em suas instituições.

21 SET 2015

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

PEC defende eleições diretas em tribunais

Proposta prestes a ser votada no Senado permite a juízes de primeiro grau participar da escolha dos presidentes de suas cortes

Diego Ribeiro

O mês de outubro pode marcar uma das principais mudanças da história recente da Justiça brasileira. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 15/2012 está quase pronta para ser votada no plenário do Senado. Ela prevê que todos os juízes de primeiro grau nos tribunais estaduais votem nas eleições para presidente de suas cortes. Na prática, significa que o colégio eleitoral do TJ paranaense, por exemplo, sairá de 120 eleitores (total de desembargadores) para cerca de 900.

A PEC das Diretas, como ficou conhecida a proposta, está na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado. Além desta, outra PEC, a 187/2012, está na Câmara Federal sendo debatida em plenário por comissão especial. Faltam apenas quatro discussões para ser relatada e ir à votação.

Se aprovada, qualquer uma das duas PECs, que têm o mesmo teor, deverá causar um impacto positivo dentro do judiciário brasileiro. Quase 90% dos processos no país estão nas mãos dos juízes de primeiro grau, que conhe-

cem de perto a demanda da sociedade. Em campanha para presidência dos tribunais, os desembargadores precisarão propor projetos para as comarcas eleitorais. As PECs não propõem possibilidade de candidatura por eles.

Para o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior, a PEC das Diretas possibilitará uma divisão dos recursos mais igualitária para gestão das necessidades da ponta do sistema judicial. “Vai ser melhor para todos os cidadãos, pois cada candidato terá que se comprometer com propostas para todas as comarcas”, afirmou. A resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 194/2014 já determina a Política Nacional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

Segundo o presidente da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, o sistema eleitoral dos tribunais hoje se restringe a uma espécie de rodízio entre os desembargadores. “Vira um processo de cartas marcadas e não há muito comprometimento com a gestão do poder judiciário no primeiro grau”, comentou.

Na avaliação dele, a ampliação do colégio eleitoral será determinante para erguer a estrutura do Judiciário no interior do Brasil. “Não é só no Paraná, mas o país inteiro precisa de equipes multidisciplinares no primeiro grau”, lembrou.

Em março deste ano, reportagem da **Gazeta do Povo** mostrou o déficit de equipes, que subsidiam todas as decisões na magistratura no primeiro grau. Em 2008, a legislação estadual fixou o quadro em 800 analistas judiciais, mas há somente 610.

Demora

Costa criticou a lentidão da Câmara e do Senado em levarem a questão à votação. As duas PECs tramitam desde 2012. “Isso se deve à pressão dos tribunais feudais, que não querem repartir esse poder. Mas ao mesmo tempo, estamos observando que muitos desembargadores estão mudando a visão. Há uma transformação nisso que nós não tínhamos”, disse.

CONTINUA

TJ SEM POSIÇÃO

A Assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Paraná informou que a corte não tem nenhum posicionamento sobre as propostas e nem sobre o projeto de permuta de magistrados estaduais.

21 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CNJ recebe proposta sobre permuta entre juízes estaduais

Outra demanda da magistratura de primeiro grau é a autorização para poder trabalhar em outros estados. Por isso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu no final de agosto uma proposta da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) para implantar projeto de “permuta” entre juízes. A ideia pretende autorizar os magistrados estaduais com interesse em trabalhar em outras unidades da federação a pedirem a troca, desde que outro esteja disposto a ocupar a vaga deixada.

“Isso já existe na Justiça Federal. Nos últimos concursos no Paraná, por exemplo, 50% dos aprovados eram de outros estados”, comentou o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Frederico Mendes Júnior.

A entidade paranaense e Associação dos Magistrados de Sergipe idealizaram o projeto. Entre os benefícios citados pela AMB e Amapar estão a troca de experiência entre cortes e a melhoria da produção do magistrado que poderá trabalhar próximo aos seus familiares.

Segundo Mendes Júnior, não será uma remoção, mas uma troca e só acontecerá se em outro estado tiver um juiz disposto a deixar o estado onde passou no concurso. Para evitar qualquer interesse local na troca dos magistrados, a proposta delega ao CNJ a centralização dos pedidos e deferimentos.

Apesar disso, há alguns obstáculos para serem debatidos em uma comissão no Conselho para poder ser cogitada a aprovação. É preciso resolver diferenças entre gratificações pagas em cada estado. Além disso, deve ser equacionado ainda o pagamento da aposentadoria dos juízes, já que cada magistrado recolhe para previdência local.

O último entrave trata da organização judiciária. No Paraná, há a entrância inicial, intermediária e final, níveis de progressão da carreira do magistrado. Há diferenças em outros estados. Por exemplo, no Rio de Janeiro, há apenas entrância do interior e capital. “O mais importante é que não produzirá qualquer despesa a mais para o erário”, disse Mendes Júnior.

21 SET 2015

GAZETA DO POVO

Impunidade marca casos de parlamentares no STF

Desde a redemocratização, em 1988, mais de 500 parlamentares foram investigados ou respondem a ações penais no Supremo Tribunal Federal (STF). Desses, apenas 16 foram condenados no exercício do mandato por crimes como corrupção, lavagem de dinheiro e desvio de verba pública; oito cumpriram ou ainda cumprem pena; outros três recorreram da condenação; e cinco conseguiram escapar da pena por prescrição.

Levantamento do Congresso em Foco, que já leva em conta a nova legislatura, revela que hoje tramitam no STF um total de 358 investigações entre inquéritos e ações penais contra ao menos 172 parlamentares, quase um terço do Congresso Nacional. No total, 141 deputados e 31 senadores são investigados ou respondem a processos em quase 60 tipos de crimes.

De acordo com os dados, apenas sete partidos, dos 28 representados no Congresso, estão com a ficha limpa. Entre as siglas com mais investigados, o PP está à frente com folga: quase 70% de sua bancada é alvo de investigação. Em segundo, vem o PR (39%), seguido de PMDB e PDT (35%), PSDB (24%) e PT (21%). As acusações mais comuns são, na ordem: crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores (75), crimes da Lei de Licitações (71), corrupção passiva

(69), peculato, quadrilha, crimes eleitorais, de responsabilidade, contra o sistema financeiro e a ordem tributária.

A grande quantidade de processos distribuídos por ministro, aliada à morosidade do Judiciário e à infinidade de recursos possíveis para protelar as decisões, estão entre as justificativas para a lentidão dos julgamentos.

21 SET 2015

GAZETA DO POVO

Lava Jato já apreendeu R\$ 2,4 bi em bens

Entre as apreensões, há relógios, obras de arte, automóveis, joias e dinheiro

Katna Baran e Kelli Kadanus

Deflagrada em março do ano passado, a Operação Lava Jato já foi responsável pela apreensão de R\$ 2,4 bilhões em bens de mais de uma centena de investigados. De acordo com dados divulgados pelo Ministério Público Federal (MPF), já foram realizadas 356 buscas e apreensões.

Entre o material, há relógios, joias, obras de arte, automóveis, terrenos e participação societária em hotéis. O doleiro Alberto Youssef, por exemplo, após firmar acordo de delação premiada com o MPF, se comprometeu a devolver aos cofres públicos o valor correspondente à sua participação em hotéis, além de três veículos.

A lista mais diversificada de apreensões diz respeito aos bens do ex-diretor da Petrobras Renato Duque. Com ele foram apreendidos relógios, canetas, joias, 132 quadros de obra de arte, abotoaduras, além de três veículos.

Quem também teve três veículos apreendidos foi o senador Fernando Collor. A Polícia Federal apreendeu na residência de Collor uma Ferrari, uma Lamborghini e um Porsche Panamera. Os veículos têm, juntos, uma dívida de mais de R\$ 300 mil em IPVA.

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, por sua vez, teve

uma lancha avaliada em R\$ 1,1 milhão bloqueada, além de um Range Rover avaliado em R\$ 300 mil que ele recebeu do doleiro Alberto Youssef. Também foram apreendidos na casa do ex-diretor R\$ 762 mil, US\$ 181 mil e 10,8 mil euros em espécie.

Leilão

Para que não percam valor, a Justiça pode leiloar alguns itens. Em março foi realizado o primeiro leilão de um bem apreendido na Lava Jato. O Porsche Cayman que pertenceu à doleira Nelma Kodama — condenada a 18 anos de prisão — foi arrematado por R\$ 206 mil. Em julho, um Volvo XC60 que pertencia ao doleiro Carlos Habib Chater foi arrematado por R\$ 109 mil.

O objetivo do MPF é pedir a alienação antecipada de todos os bens que estão sujeitos à depreciação durante o trâmite das ações. O procedimento só era adotado para a venda de bens apreendidos em casos relacionados à Lei de Tóxicos. Mas, em 2010, o Conselho Nacional de Justiça publicou uma recomendação que orientava os juízes a realizarem a alienação antecipada em outros casos.

Além de bens materiais apreendidos, a Lava Jato é responsável pelo bloqueio de dinheiro das contas dos investigados. O ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco, por exemplo, teve R\$ 204 milhões bloqueados, e o valor voltou aos cofres públicos depois de um acordo de colaboração premiada firmado com o MPF.

Empresários

Os presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, têm R\$ 20 milhões cada bloqueados pela Justiça por causa da participação no esquema. O ex-diretor da Petrobras Jorge Zela-da também teve R\$ 20 milhões bloqueados no Brasil, além de outros R\$ 40 milhões em Mônaco. Parceiro de Zela-da, Raul Schmidt Felipe Júnior tem R\$ 7 milhões bloqueados pela Justiça.

Os delatores da Camargo Corrêa Dalton Avancini e Eduardo Leite se comprometeram a devolver dinheiro desviado do esquema aos cofres públicos. Leite vai devolver US\$ 25,8 milhões que mantinha na Suíça e nas Ilhas Cayman, além de pagar multa de R\$ 5 milhões. Já Avancini vai pagar uma multa de R\$ 2,5 milhões.

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa teve US\$ 23 milhões bloqueados em contas bancárias na Suíça e outros US\$ 2,8 milhões em conta no Royal Bank of Canada em Cayman.

CONTINUA

21 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PREJUIZO

Apenas um terço do recuperado foi devolvido à Petrobras

■ Apesar do anúncio pelo MPF da recuperação de R\$ 870 milhões dos R\$ 6 bilhões desviados pelo esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato, apenas um terço desse valor já foi devolvido à Petrobras. A estatal recebeu R\$ 296 milhões do total recuperado pela Operação em duas parcelas – uma em maio e outra em julho.

A maior parte do dinheiro que voltou aos cofres públicos pertencia ao ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco. No total, ele se comprometeu a devolver quase R\$ 205 milhões – 80% desse valor já está com a Petrobras. Os 20% restantes permanecem em juízo.

Outros R\$ 70 milhões devolvidos foram desviados pelo ex-diretor Paulo Roberto Costa. Não há informações, porém, sobre o restante dos bens que Costa se comprometeu a devolver para a União.

Segundo o presidente da Petrobras, Aldemir Bendine, há uma perspectiva de recuperar todo o valor desviado da estatal. Apesar disso, verbas e bens já bloqueados ainda continuam à disposição da Justiça, sem devolução.

20 SET 2015

GAZETA DO POVO

MP age mais rápido que Receita em caso de fraude

Após seis meses, Operação Publicano começa a ter audiências, mas sindicância não tem conclusão

LONDRINA

Fábio Silveira

Os seis primeiros meses da Operação Publicano, destinada a apurar fraudes na Receita Estadual paranaense foram marcados pela agilidade do Ministério Público e pela demora nas investigações internas. Por um lado, os promotores que descobriram o caso já fizeram a denúncia à Justiça, que deve começar a fazer as audiências no mês que vem.

Por outro, a Corregedoria da Receita não concluiu o relatório que será entregue ao Conselho Superior dos Auditores Fiscais, que é quem decide se abre processos disciplinares ou se arquiva os pedidos. A Corregedoria fala em representar contra 60 auditores fiscais que, ao final de eventuais processos disciplinares, poderão ser demitidos.

Enquanto isso, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina segue investigando a denúncia de

que auditores fiscais, empresários e contadores teriam formado uma "organização criminosa" para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

Na ação da primeira fase da Publicano foram 62 denunciados. Com o aditamento, que acrescentou novos réus depois da deflagração da segunda fase, o número subiu para 73. Na segunda ação foram denunciadas 125 pessoas.

O trabalho de revisão que a Receita Estadual está fazendo nas fiscalizações tratadas nas duas ações penais da Publicano resultou, até aqui, em R\$ 120 milhões em autuações, incluindo imposto sonegado, multas, juros e infrações.

CONTINUA

Inocentes estão com moral baixo, diz sindicato

Para os auditores fiscais que trabalham corretamente e não foram acusados de corrupção, o resultado da Publicano teria sido uma baixa no moral. Eles dizem que a investigação vai deixar marcas que demorarão a cicatrizar. "Lamentamos esse acontecimento. Tem muita gente que tem orgulho de ser funcionário do estado, exerce a função com honestidade. Isso abala a classe", afirma Olávio Pereira, da diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais do Paraná (Sindafep), Olávio Pires Pereira.

Ele garantiu que a entidade não interfere nas investigações da Receita, mas acompanha o desenrolar da situação "com muita preocupação e responsabilidade". (FS)

Conselho de auditores aprova aposentadoria de quatro investigados

Em reunião ordinária realizada em 1.º de setembro, o Conselho Superior dos Auditores Fiscais (CSAF) – órgão que vai decidir pela abertura ou não de processos disciplinares contra os auditores fiscais que são réus nas duas ações penais da Operação Publicano – decidiu a favor da aposentadoria de quatro deles: Amado Batista Luiz, Lindolfo Traldi, Jaime Nakano e Roberto Oyama. A decisão foi publicada na edição de 4 de setembro do Diário Oficial do estado. Aprovado pelo CSAF, o pedido de aposentadoria segue para a Parana Previdência, que é quem dá a resposta final. Na mesma reunião do Conselho Superior, foi aprovado o pedido de aposentadoria

de Robinson Franco de Oliveira, preso em Irati, na Operação Papel, do Gaeco. Nas duas primeiras fases da Publicano, 60 auditores fiscais foram denunciados. A Corregedoria da Receita Estadual está concluindo um relatório no qual deve ser pedida a punição dos investigados. Quem delibera sobre a abertura ou não dos processos disciplinares – que podem resultar na demissão – é o CSAF. A reportagem não conseguiu contato com a Receita Estadual ou com os advogados dos auditores fiscais. Segundo um advogado de outro réu, porém, os denunciados nas duas fases da Publicano estão promovendo uma "corrida" rumo à aposentadoria. Segundo ele, vários pediram e o CSAF tem aprovado todos. Porém, a Parana Previdência está rejeitando os pedidos e devolvendo para pedir mais informações. (FS)

Investigações se aprofundaram depois de delação premiada

O fato que marcou uma guinada na Operação Publicano, permitindo o aprofundamento das investigações, foi o acordo de delação premiada firmado com o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, considerado peça importante na estrutura que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) chama de "organização criminosa". Os depoimentos de Souza derubaram o comando da Receita Estadual e implicaram todos os inspetores gerais de fiscalização do primeiro mandato do governador Beto Richa (PSDB). Além disso, o delator denunciou que dinheiro da propina teria ajudado a financiar a campanha

do tucano à reeleição, questão que foi encaminhada para a Procuradoria Geral de Justiça. O PSDB negou, em diversas situações, que a campanha tenha recebido dinheiro irregular. Para o hoje procurador de Justiça Cláudio Esteves, que coordenava o Gaeco em Londrina no início das investigações, existe um "antes e depois da delação". Segundo Esteves, a delação permitiu que os investigadores conhecessem em profundidade o grupo que, conforme o Ministério Público (MP), facilitava a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina. "O balanço é extremamente positivo. Quando começamos jamais imaginávamos

que fôssemos identificar um número tão elevado de crimes. Superou qualquer expectativa." Ele também considerou positivo o número apresentado pela força-tarefa da Receita Estadual, que está revisando as fiscalizações relatadas nas duas ações penais: R\$ 120 milhões em autuações até agora. O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende Souza, também afirmou que a delação foi um "divisor de águas" nas investigações. "A Operação Publicano começou mesmo com a delação. Para mim isso é absoluto." Ele acrescentou que o MP "teve muita sensibilidade em usar o meio legal [da delação], que abriu um leque de investigação quase infinito".

20 SET 2015

GAZETA DO POVO

Entre juízes, Sergio Moro é celebridade

Palestra de juiz da Lava Jato para colegas do Tribunal Regional do Trabalho mostra como ele se transformou em herói da categoria

Rogerio Waldrigues Galindo

O juiz Sergio Moro diz ser uma frustração para a família. “Festa de fim de ano todo mundo quer perguntar de Direito de Família e Direito do Trabalho. E eu não entendo nada de nenhum dos dois.” Risos da plateia. “Agora, eles passaram a perguntar sobre o meu trabalho. Mas agora eu não posso responder.” Mais risos.

A brincadeira faz sentido porque Moro está falando para uma plateia de juízes do trabalho. É mais um dos inúmeros eventos para os quais Moro foi convidado desde que assumiu a Operação Lava Jato, em 2013. Quanto mais o caso cresce, mais o trabalho do juiz aparece. E mais ele é convidado para falar em eventos de todo tipo.

Dessa vez, na segunda-feira (14), a aparição é na “Quinta Semana Institucional do Tribunal Regional do Trabalho”. E, como Moro anunciou desde o começo,

ele não tem nada a dizer sobre Justiça do Trabalho.

Moro também diz que não sabia muito bem o que falar. E deixa claro que não foi dele o título que puseram na sua palestra, marcada para abrir o evento. No papel, ele falaria sobre “Magistratura: gestão eficaz do processo, dos procedimentos e da interlocução com os atores sociais”. Mas Moro não quer falar disso. Então para que ele está ali? Depende do ponto de vista.

Presença ilustre

Para os juízes do TRT que o convidaram, a ideia era marcar o evento com uma presença “luminosa” e “fulgurante”. As expressões são do desembargador Celso Waldraff, encarregado de apresentar Moro. Assim como todos os outros na sala que usaram o microfone, o desembargador não poupa elogios a Moro, que chama de uma “referência mundial”. O clima é geral: juízes fazem fotos ao lado de Moro que, de lambuja, ao final da palestra ganha medalha e título de comendador.

Do ponto de vista de Moro, ele está ali para “contar uma história inspiradora”. Já que sobre a Lava Jato não pode falar, por risco de prejudicar o andamento do processo, prefere falar sobre máfia. E sobre um juiz que enfrentou a máfia. E sobre as

dificuldades que isso traz. Durante pouco mais de quarenta minutos, conta a história do juiz italiano Giovanni Falcone, que comandou a investigação do famoso Maxi-processo contra os mafiosos nos anos 1980.

“Sempre que enfrento uma situação difícil, gosto de reler sobre esse caso”, diz Moro. “Às vezes reclamamos de barriga cheia. Qualquer impressora que trava parece que é o fim do mundo. Então, quando estou numa situação difícil, penso que não é tão difícil quanto a que ele enfrentou.”

O resumo da história é que Falcone virou juiz na Sicília, terra da Cosa Nostra, em finais dos anos 1970. Seu papel era de juiz instrutor: não julgava, só juntava provas. Nessa função, conseguiu usar as confissões de um delator, Tommaso Buscetta, para pegar os chefões da máfia. Chegou ao cabo de tutti capi. O processo ficou tão grande que foi preciso construir uma corte especificamente para que pudessem estar lá simultaneamente os 485 réus.

CONTINUA

20 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O final da história é trágico. Falcone foi assassinado pela máfia em 1992: ele usava escolta, mas a estrada por onde ele passava para ir do aeroporto até Palermo foi explodida. “Parece macabro, mas é importante ver os resultados obtidos com esse trabalho”, disse Moro. Para logo em seguida emendar. “Mas esse caso rumoroso em que eu trabalho tem muito mais a ver com o que veio depois, a Operação Mãos Limpas. E graças a Deus todos os juizes da *Mani Pulite* estão vivos”, disse, para novo riso da plateia.

(Vale registrar que do mezanino quatro sujeitos de terno, rosto impassível e em posições estratégicas observaram todos os passos de Moro pelo ambiente.)

Se a “história inspiradora” realmente inspirou a plateia é difícil saber. Mas a presença do juiz federal certamente empolga os colegas.

Celso Waldraff, que presidia o evento, avisou que haveria um curto período para perguntas. A restrição de tempo se deve à agenda de todos, mas principalmente de Moro, “que deve ter algum tipo de depoente *honorable* a ser ouvido lá na sua 13.ª Vara Criminal”.

Exemplo

Todas as perguntas feitas depois da palestra começam com um longo prelúdio dizendo por que Moro é um exemplo para todos eles. As perguntas que se seguem têm todas relação com a Lava Jato — mas sempre com o cuidado de fazer a questão em abstrato, para que o juiz não comprometa seu trabalho.

Pergunta-se sobre prazos prescricionais — Moro diz que eles precisam aumentar. Sobre a necessidade de um juiz de instrução dife-

rente de um juiz de julgamento — Moro afirma que no modelo brasileiro não há necessidade. Sobre a possibilidade de prender criminosos julgados em segunda instância — Moro explica por que é a favor.

Uma única pergunta foge ao script e cruza a fronteira da vida pessoal do juiz. Alguém quer saber por que, afinal, alguém com formação em direito administrativo, com mestrado e doutorado na área, foi parar numa vara criminal? Foi o acaso? Moro respondeu primeiro dizendo que, na verdade, começou pensando em se dedicar ao direito tributário. “Hoje, eu sinceramente tenho muita dificuldade de me lembrar por que eu gostava daquilo...” (mais risos).

Mas, segundo Moro, o direito criminal o atraiu pelo seu aspecto “humano”. “Você tem contato mais intenso com pessoas. Não são só abstrações”, disse. E logo que a palestra se encerra, Sergio Moro tem mais contato com os juizes, que lhe entregam a comenda e o cercam para mais conversas. Curtas, é verdade. Logo o juiz deixa o evento. Evolta à Justiça Federal, para tratar de seus *honorable*.

“Às vezes reclamamos de barriga cheia. Qualquer impressora que trava parece que é o fim do mundo. Então, quando estou numa situação difícil, penso que não é tão difícil quanto a que ele enfrentou.”

Sergio Moro, juiz federal, sobre o caso do juiz italiano que investigou a máfia nos anos 80.

20 SET 2015

GAZETA DO POVO

Semana da Lava Jato

Dirceu vira réu

O ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu foi incluído na lista de réus da Lava Jato. Na terça-feira (15), o juiz federal Sergio Moro aceitou a denúncia contra ele e mais 14 pessoas.

O Ministério Público Federal (MPF) sustenta que a JD Consultoria, de Dirceu, recebeu R\$ 11,8 milhões da construtora Engevix, que manteve contratos com a Petrobras.

Os procuradores da República afirmam que os serviços à Engevix não foram efetivamente prestados pela JD Consultoria, o que é negado pela defesa de Dirceu. Quem intermediava essa negociação, segundo o MPF, era o ex-diretor de Serviços da petrolífera Renato Duque.

Delator diz ter doado R\$ 100 mil para campanha de Zeca

Ao abrir a ação penal na terça-feira (15), Moro tirou dois nomes da lista de denunciados. Entre eles, Camila Ramos de Oliveira, filha de José Dirceu. Na mesma semana, contudo, quem acabou tendo o nome mencionado na Lava Jato foi o deputado federal pelo Paraná Zeca Dirceu (PT), que é filho do ex-ministro de Lula. O empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da UTC Engenharia, afirmou em delação que, para atender a um pedido de José Dirceu, doou de forma oficial R\$ 100 mil para a campanha de 2010 de Zeca. A delação foi feita em maio à Procuradoria Geral da República, mas o trecho relativo ao parlamentar paraense veio à tona apenas na quarta-feira (16).

Fora das mãos de Teori

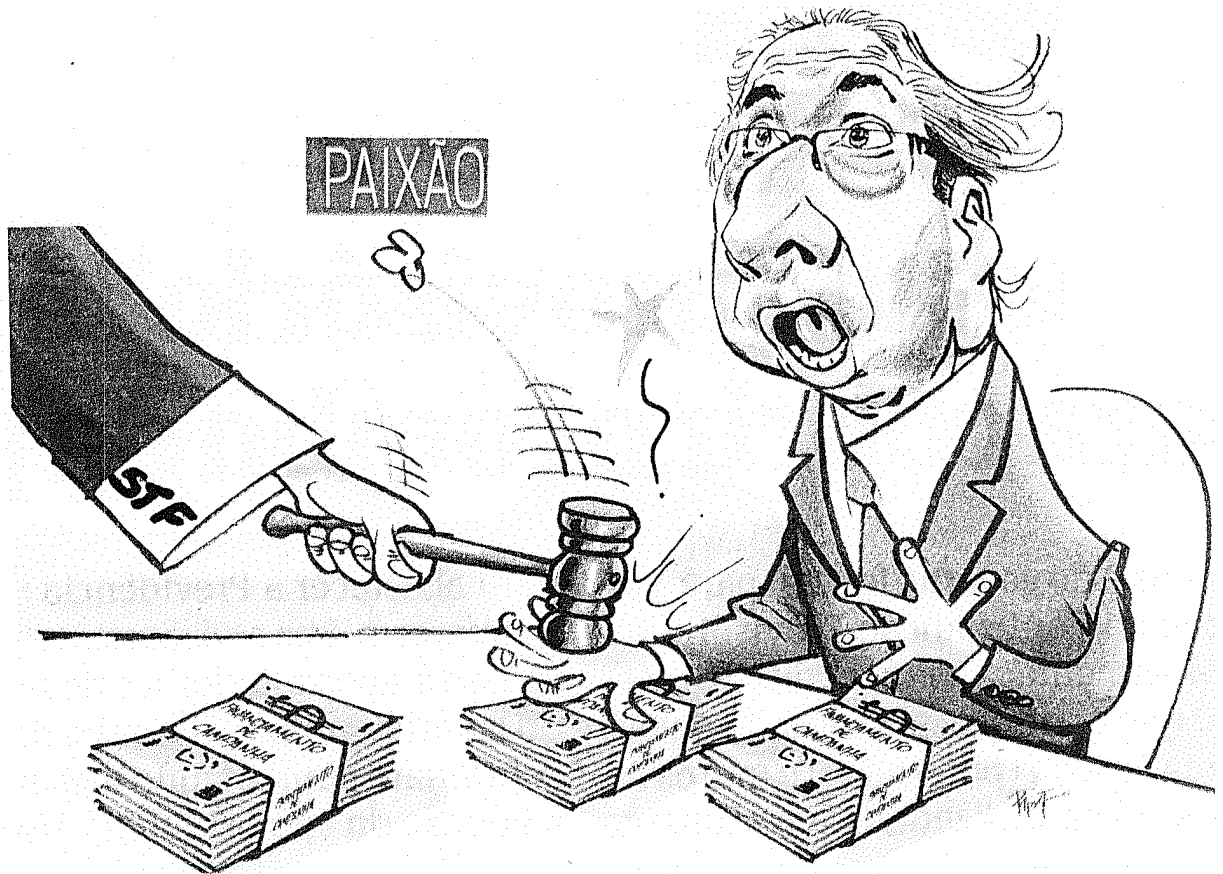
O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, não admitiu um recurso da Procuradoria Geral da República para manter com o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato, um relatório dos investigadores paraenses que envolve a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e a empresa Consist Software. Teori entendeu que o relatório não tinha relação com a Petrobras e redistribuiu o caso, que caiu para o ministro Dias Toffoli. A decisão preocupa os investigadores da Lava Jato em Curitiba porque abre precedente para outros casos saírem das mãos de Moro.

"A decisão do STF [de proibir empresas de financiar candidatos e partidos] se baseou nos grandes princípios constitucionais, no princípio democrático, no princípio republicano, no princípio da isonomia e da igualdade entre os cidadãos e do processo eleitoral, os pilares da Constituição."

Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

20 SET 2015

GAZETA DO POVO



GAZETA DO POVO

ROSANA FELIX

19 SET 2015

#LavaJato eu apoio, e também Publicano, Voldermort...

Apoio a Lava Jato, mas também a Operação Publicano e a Voldermort, que estão atrás de corruptores a nível estadual, e talvez por isso não atraem tanto a atenção do público. Apoio também a Operação Quadro Negro, que investiga ilegalidades em obras de escolas estaduais. Para falar de algo novo, apoio também a Operação Leite Compen\$ado, que ontem resultou na prisão de quatro pessoas suspeitas de fraudar leite na Região Sul.

O que dizer dessas pessoas que adulteram o leite, esse produto que a maioria de nós consome, que oferecemos às crianças, aos idosos? Esta é a nona etapa da Compen\$ado, que teve início em 2013, e a fraude no leite continua, dois anos depois.

E o que dizer do megaesquema criminoso na Receita Estadual, investigado na Publicano? São cerca de 120 auditores fiscais que se tornaram réus.

E das pessoas que desviaram recursos públicos das escolas do Paraná para usar sabão lá onde? Aliás, como andam as investigações?

O caso Voldermort, por exemplo, está parado. O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) determinou a suspensão da ação penal da operação, que investiga denúncias de fraude em uma licitação da Secretaria de Administração e Previdência (Seap) para contratar emergencialmente uma empresa para fazer a manutenção da frota do governo estadual na região de Londrina.

A decisão do Órgão Especial foi apertada: 9 contra 7. Talvez, se houvesse uma mobilização do tipo #lavajato eu apoio o desdobramento poderia ser outro. A suspensão foi uma vitória da defesa de Luiz Abi Antoun, conhecido sobre suas influências sobre o governador tucano, Beto Richa, com o qual tem parentesco. O advogado dele

sustenta que, como o caso inclui a secretária de Estado da Administração e Previdência, Dinorah Nogara, que tem foro especial, a investigação precisa ser encaminhada ao TJ.

Seria a mesma coisa que toda a investigação da Lava Jato fosse remetida ao Supremo Tribunal Federal (STF) porque há políticos com mandato envolvidos. Não é assim que funciona, felizmente. Os doleiros, lobistas, empresários envolvidos e demais continuam sob a jurisdição da Justiça Federal de Curitiba, que está fazendo um trabalho célere e muito bem feito.

Se você apoia o juiz Sergio Moro, deveria também dar suporte ao juiz Julianio Nanuncio, de Londrina, que estava tentando fazer a mesma coisa.

É claro que, neste momento em que muitos de nós brasileiros estamos descontentes e descrentes com o governo do PT e a presidente Dilma Rousseff, é muito mais tentador e fácil vestir camiseta e portar faixas apoiando a Lava Jato e Sergio Moro. Mas há centenas de outras investigações sendo feitas pelos promotores públicos, policiais civis e policiais federais que precisam de um acompanhamento mais efetivo e próximo da sociedade.

CONTINUA

19 SET 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Não quero com isso criticar quem exalta o trabalho da Lava Jato, apenas pedir que olhe também para outros casos. O PT elevou a corrupção a níveis vergonhosos, mas a criminalidade corre solta por outros partidos também — é mais uma questão de quem está no poder.

Lembrete: o doleiro Alberto Youssef, pivô da Operação Lava Jato, também fez delação premiada para o caso Olvepar/Copel, que envolveu a compra de créditos tributários considerados irregulares. A suposta fraude ocorreu no fim da gestão de Jaime Lerner no governo do Paraná.

STJ

Mas em breve haverá uma prova de fogo para a Lava Jato: está marcada para o próximo dia 30 a posse de Marcelo Navarro no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele vai compor a 5.ª Turma do órgão e provavelmente será o relator da Lava Jato. Os casos hoje estão nas mãos do desembargador convocado Newton Trisotto, que tem sido uma grande muralha de defesa da operação que investiga a corrupção na Petrobras.

Segundo reportagem do *Valor Econômico*, os advogados dos empreiteiros imaginavam que conseguiriam reverter as prisões preventivas e condenações de Sergio Moro na instância superior. Foi isso que aconteceu em 2011, quando o STJ anulou as operações Satiagraha e Castelo de Areia.

Esbarraram na iniciativa de Trisotto, que tem confirmado as decisões de Sergio Moro. Agora virá o pulo do gato: o novo titular, Marcelo Navarro, é da área de influência do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Resta ver se isso mudará o andamento da Operação Lava Jato.

Aí sim será preciso sair às ruas para apoiar Moro.

19 SET 2015

GAZETA DO POVO

Richa aceita receber integrantes do movimento contra impostos

Conversa foi marcada para a semana que vem. 16 entidades protestam contra aumentos de tributos estaduais e federais

Euclides Lucas Garcia

INo lançamento do movimento “Menos tributos, mais respeito”, na manhã da sexta-feira (18), o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), Juliano Breda, afirmou que o governador Beto Richa (PSDB) aceitou receber o grupo para uma conversa na próxima semana. O movimento, organizado por 16 entidades de classe do Paraná, protesta contra as propostas de aumento da carga tributária em nível federal e estadual. O encontro com Richa ainda não tem uma data definida. Além do tucano, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, se dispôs a ir à sede da Ordem para discutir o “pacote anticrise”.

Também integrante do movimento, Edson Campagnolo, presidente da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), disse já ter recebido a sinalização do apoio de diversas outras entidades do estado. Segundo ele, até mesmo

representações de Santa Catarina e Minas Gerais procuraram o grupo, indicando que o movimento pode se nacionalizar. Reeleito para o cargo na Fiep, Campagnolo pretende buscar a adesão de representantes de outras 15 federações estaduais que estariam em Curitiba na sexta, para a posse da nova diretoria entidade. “Com certeza, vamos crescer e nos fortalecer quase que por osmose e, também, com a capilaridade que a OAB tem em todo o país. Temos condições de criar um grande movimento nacional”, afirmou.

Em relação à União, as entidades são contra a redução de 30% da contribuição dada ao Sistema S — conjunto de nove instituições, como Sesc, Senai, Sebrae e Senac. Também não concordam com a volta da CPMF.

Já em âmbito local, afirmam que o pacote enviado pelo governo do Paraná à Assembleia Legislativa nesta semana é recheado de abu-

so financeiros. Para o grupo, a criação do Fundo de Combate à Pobreza, que tira R\$ 400 milhões do bolo de divisão do ICMS com municípios e demais poderes, é apenas uma ação de marketing e vai deixar os prefeitos “de pires na mão”.

O ponto mais criticado, porém, é o que estabelece alíquotas progressivas de zero (para bens de até R\$ 25 mil) a 8% (acima de R\$ 700 mil) do imposto sobre heranças e doações, o ITCMD. “A ânsia por arrecadar mais não tem limites. Os governantes precisam enxugar a máquina pública, vender ativos, criar mecanismos para redução de despesas e não aumentar cada vez mais a carga tributária. Não podemos continuar abastecendo a ineficiência estatal”, criticou Campagnolo.

“A ânsia por arrecadar mais não tem limites. Os governantes precisam enxugar a máquina.”

Edson Campagnolo, presidente da Fiep.

CONTINUA

OAB questiona o pacote do Paraná

I Presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB-PR, Fabio Artigas Grillo avalia que o “pacote anticrise” traz mudanças substanciais em pelo menos dois tributos: ITCMD e ICMS. Sobre a implantação de alíquotas progressivas no imposto de heranças e doações, ele afirma que o argumento do governo do estado de fazer “justiça social” com a mudança não se sustenta.

Um exemplo é que deixará de existir a isenção total para herdeiros que morem na residência da pessoa que morreu e que não tenham outros imóveis — seja qual for o valor envolvido. Pelo projeto, valores a partir de R\$ 200 mil passarão a ser taxados. “O movimento lançado aqui não se trata de uma briga apenas de empresários. São mudanças que afetam a toda a população indistintamente”, argumenta.

Grillo diz ainda que vári-

CASA PRÓPRIA TAXADA

Um dos pontos questionados pela OAB-PR no pacote do governo Richa é a previsão de taxar os imóveis de herdeiros que morem na residência da pessoa que morreu e que não tenham outros imóveis. Hoje, eles não têm de pagar o imposto sobre herança.

os juristas defendem que não há base constitucional para aplicar progressividade nas alíquotas do ITCMD. Isso só seria possível, por exemplo, para o IPTU e o Imposto de Renda.

ICMS

Outra restrição recai sobre o trecho da proposta que inclui na cobrança do ICMS operações de contribuintes paranaenses nas quais o im-

posto é recolhido apenas no estado de origem. Amparada na Emenda Constitucional 87, promulgada em abril pelo Congresso, a medida atinge basicamente compras feitas por internet e telefone.

Hoje, se um paranaense faz uma compra dessa forma de uma empresa sediada em São Paulo, por exemplo, o ICMS é pago integralmente ao estado vizinho. Com o projeto, a diferença entre o porcentual das alíquotas cobradas em cada estado deverá ser recolhida pela loja à Receita do Paraná, e, inevitavelmente, deverá ser repassada ao consumidor na majoração do preço dos produtos. “Mesmo não sendo cumulativo, a carga de ICMS obviamente recairá sobre o consumidor final”, projeta Grillo.

Além disso, a proposta estabelece que, caso a loja em questão não recolha a diferença, o consumidor final terá de arcar com o recolhimento — o mesmo valerá para as transportadoras desses produtos. “Mas a solidariedade nesses casos já foi paga pelo consumidor no custo do produto”, critica. (ELG)

Arrecadação do imposto sobre herança sobe 20% em 2015

Rogério Waldrigues Galindo

I O Paraná vem registrando um fenômeno que já ocorre em outros estados com o início da discussão de leis que aumentam o imposto sobre doações e heranças (ITCMD) para bens de valores mais altos: uma corrida para transferir o patrimônio antes da implantação das novas alíquotas.

Neste ano, mesmo antes de setembro, quando o governo anunciou que debateria o tema na Assembleia Legislativa, a receita do ITCMD já subiu 20% no Paraná.

Na comparação de janeiro a agosto, o ano de 2015 teve arrecadação de R\$ 204 milhões de ITCMD. Em 2014, havia sido R\$ 169 milhões. Os números de setembro, quando a discussão foi levada aos deputados, ainda não estão disponíveis. As informações são da Secretaria Estadual da Fazenda.

O projeto do governo do estado prevê diminuição de alíquota (e até isenção) para heranças menores e aumento para as maiores. Quem recebe até R\$ 25 mil fica isento, por exemplo. E até R\$ 50 mil paga 2%. Hoje todos pagam 4%. A partir de R\$ 375 mil, o imposto ficará mais caro do que é hoje.

As transferências em vida são comuns: pais repassam para os filhos seu patrimônio, e pagam o

imposto antecipadamente. Assim, quando ficou claro que os estados passariam a discutir o aumento, muita gente pensou em aproveitar os meses finais com a alíquota atual para pagar menos.

Poucas chances

Um deputado estadual governista ouvido pela reportagem disse que há na base de Beto Richa (PSDB) a desconfiança de que a intenção real do governo ao apresentar o projeto fosse unicamente a de causar uma elevação momentânea de arrecadação com o imposto — para depois retirar o projeto. O governo nega e mantém a tramitação da proposta, embora haja forte resistência ao projeto na Assembleia e ele tenha poucas chances de passar neste momento.

GAZETA DO POVO

DIVONSIR BORBA CORTES FILHO

A alternativa da recuperação extrajudicial

19 SET 2015

Em meu artigo anterior, comentei a situação de crise por que está passando a economia brasileira e mencionei os principais motivos que estão levando o país a esse momento de extrema dificuldade, como carga tributária insuportável (o famoso custo Brasil), juros elevadíssimos e inflação fora da meta e em plena em ascensão. Chamei a atenção para os reflexos desastrosos que as empresas nacionais estão sendo obrigadas a suportar. Hoje, o cenário de nossa economia é de recessão, sem dúvida alguma, com taxa negativa de crescimento do PIB já por vários trimestres, o que indica recessão definitivamente instalada.

Mas não estou vendo, por parte do governo, efetivas medidas para controlar a crise. Se já temos uma carga tributária asfixiante, não é através de criação de mais impostos para aumentar a arrecadação que se vai criar condições para superação da crise. O governo sabe que este não é o caminho, mas em vez de suprimir drasticamente gastos, como numa significativa redução de ministérios, não o faz (apesar de tê-lo prometido), preferindo a reedição da CPMF e outros impostos, denominados "transitórios" pelo ministro da Fazenda.

Mais uma agravante: além e acima de tudo, o país enfrenta uma crise política jamais vista em nossa história recente e que ajuda, e muito, a piorar o quadro da nossa economia. E ainda há a vertiginosa escalada do dólar, com reflexos altamente negativos para muitas empresas com passivo na moeda americana, em razão do aumento dos custos financeiros advindos.

Se o cenário já é crítico, com a criação de novos impostos a tendência é de se tornar insustentável. O empresariado aguarda o desenrolar das próximas iniciativas do governo, que parecem não ser as que o mercado espera como legítimas. E, para piorar o quadro, veio a perda do grau de investimento da Standard & Poor's, mudando a perspectiva de nota do Brasil para negativa.

No artigo anterior focalizei alguns aspectos da recuperação judicial, instituto previsto na Lei 11.100/2005, como capaz de preservar empresas com endividamento de alto risco, evitando, dessa maneira, o agravamento de seu passivo e efetiva possibilidade de recuperação. Agora, quero fazer referência especial ao instituto da recuperação extrajudicial; presente na mesma lei e regulado pelo artigo 161 do Capítulo VI: "O devedor que preencher os requisitos do art. 48 desta lei poderá propor e negociar com os credores plano de recuperação extrajudicial". Ou seja, o devedor procura os credores e tenta compor com os mesmos, através de proposta de alteração do perfil da dívida, no que se relaciona a alongamento e até mesmo substancial redução do passivo existente, prescindindo o devedor da apresentação do plano de recuperação extrajudicial para homologação judicial e retornando à normalidade de sua atividade empresarial.

A empresa tenta compor seu passivo, preliminarmente, com a vantagem de não ter de arcar com os elevados custos e demora para elaboração de um plano específico de recuperação. Não se aplica o disposto neste capítulo a titulares de créditos de natureza tributária, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente do trabalho, assim como àqueles previstos nos artigos 49, par. 3.º; e 86, inciso II do *caput*, desta lei. Embora não estejam esses credores sujeitos aos efeitos da recuperação extrajudicial, normalmente estão abertos para negociação, visando encurtamento do prazo para a satisfação de seus créditos. A Lei de Falências e Recuperação, através desse instituto, cria condições para que seja cumprido o papel para o qual foi criada, a manutenção da empresa e do emprego.

Divonsir Borba Cortes Filho, advogado comercialista, colaborou na elaboração do projeto que resultou na atual Lei de Falências e Recuperação Judicial.

19 SET 2015

GAZETA DO POVO

Justiça nega habeas corpus e mantém José Dirceu na prisão

O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), negou na sexta-feira (18) pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (governo Lula) na terça-feira (15). O ex-ministro está preso preventivamente desde 3 de agosto, após a deflagração da Operação Pixuleco, desdobramento da Lava Jato. Dirceu se tornou réu em ação penal por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

A defesa do ex-ministro pedia sua libertação sob o argumento de que a decisão que decretou a prisão apoiava-se em ilações feitas por terceiros e fatos não comprovados. Argumentou ainda que seu cliente tem tido uma postura colaborativa e que não atua mais como consultor, não havendo razões para a suposição de reiteração criminosa.

Segundo Gebran, a prisão não está baseada em meras ilações, nem tampouco apenas em afirmações de delatores. "Ao contrário, as afirmações foram confrontadas, tendo os respectivos movimentos financeiros apontados sido identificados documentalmentepelas diligências judiciais", afirmou o desembargador.

Em sua decisão, Gebran destacou que Dirceu teria sido beneficiário de valores retirados da Petrobras, provenientes de superfaturamento de contratos. O desembargador citou os lobistas Júlio Camargo e Milton Pasco-witch, ambos delatores que provocaram a prisão do ex-ministro.

"Tanto Júlio de Almeida Camargo, quanto Milton Pasco-witch, ambos intermediários do pagamento de propinas, confirmaram a entrega de valores oriundos do esquema criminoso a José Dirceu", observou o magistrado.

O desembargador também apontou a existência de registros de pagamentos de serviços prestados a Dirceu por outras empresas, como fretamento de táxi aéreo e reforma de uma casa registrada no nome de um sócio minoritário de sua empresa, a JD Assessoria e Consultoria. Conforme Gebran, o pagamento foi feito, "curiosamente", na forma de doação de R\$ 1,3 milhão à arquiteta responsável.

Gebran reforçou que a manutenção da prisão preventiva é necessária para os investigados de preponderância no grupo, tendo em vista o risco da continuidade delitiva. "Sequera instauração de ação penal perante o STF, e posterior condenação, inibiu o paciente e os demais envolvidos de seguirem praticando crimes."

Roberto Podval, defensor do ex-ministro, afirma que Dirceu não recebeu propinas. Segundo Podval, o ex-ministro efetivamente prestou serviços para empreiteiras.

INVESTIGAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu um inquérito para investigar suposto envolvimento do deputado federal Júlio Delgado (PSB-MG) na Lava Jato. O pedido de abertura do inquérito, feito pela Procuradoria-Geral da República, chegou ao gabinete do ministro Teori Zavascki, relator dos casos na Corte. Zavascki autorizou o início da apuração.

Ex-governador do MT se entrega à Justiça

O ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa (PMDB), considerado foragido desde que teve sua prisão decretada pela juíza da 7ª Vara de Combate ao Crime Organizado, Selma Rosane Santos Arruda, na terça-feira (15), decidiu se entregar na quinta-feira (17). A informação foi confirmada por sua assessoria. Ele se apresentou acompanhado dos seus advogados. Barbosa aguardava decisão de um pedido de habeas corpus impetrado na quarta-feira (16) no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT). Por ser advogado, o ex-governador teria de permanecer em cela especial, mas, como não existe unidade com as características exigidas por lei, ele ficará em uma cela dentro de um quartel do Corpo de Bombeiros. O ex-governador e dois ex-secretários são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro. Para a defesa dele, "a prisão não possui fundamentos e as imputações contra ele são completamente infundadas".

19 SET 2015

GAZETA DO POVO

PT tinha 'plano perfeito' para se perpetuar no Planalto, diz Gilmar Mendes

Derrotado no julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) que proibiu o financiamento eleitoral por empresas, o ministro Gilmar Mendes subiu o tom contra o PT — partido que acusa de estar por trás da vedação das doações privadas a candidatos. Mendes afirmou na sexta-feira (18) que o PT tinha um “plano perfeito” para se perpetuar no poder, mas que foi atrapalhado pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal.

Segundo o ministro do STF, o dinheiro desviado da Petrobras tinha como destino campanhas eleitorais e, combinado com o fim do financiamento privado de campanha, faria com que o PT fosse a sigla com mais recursos em caixa para as eleições seguintes. “O plano era perfeito, mas faltou combinar com os russos”, afirmou Mendes. “Eles têm dinheiro para disputar eleições até 2038.”

Mendes usou o mesmo argumento em seu voto, na quarta-feira (16), contra o fim do financiamento privado. Mas acabou sendo derrotado.

MPF quer aumentar a pena de três condenados por Moro

O Ministério Público Federal (MPF) quer aumentar a pena de três condenados em ações da Lava Jato — o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró; o lobbista do PMDB na estatal, Fernando Baiano; e o também lobbista Julio Camargo, que acusou o presidente da Câmara Federal, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de pressioná-lo por uma propina de US\$ 5 milhões, em 2011. Em recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o MPF sustenta a necessidade de ampliar as penas impostas aos três pelo juiz federal Sergio Moro. Cerveró pegou 12 anos e três meses de prisão, Baiano 16 anos e um mês e Julio Camargo (que fez delação premiada) recebeu sanção de 14 anos de prisão, mas em regime aberto. As condenações se referem ao caso da propina na compra de navios-sonda para a Petrobras. O MPF sustenta que Cerveró, Baiano e Camargo não praticaram corrupção apenas para enriquecimento pessoal, mas também para atender a interesses políticos — e que, por isso, a pena deles deveria ser maior.

Lewandowski: se Dilma sancionar lei da doação privada, STF vai declará-la ilegal

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, reafirmou na sexta-feira (18) que o fim da proibição do financiamento empresarial de campanhas já valerá para as eleições de 2016. No caso de a presidente Dilma Rousseff sancionar o texto da minirreforma eleitoral aprovada recentemente na Câmara dos Deputados, que mantém o financiamento privado, Lewandowski indicou que a Suprema Corte declarará novamente a inconstitucionalidade da lei. “Existem precedentes em que o Supremo considerou inconstitucionais emendas à Constituição que conflitam com cláusulas pétreas.”

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ absolve ex-vereador

Joel Garcia no caso dos taxistas

Edson Ferreira

Reportagem Local

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná absolveu o ex-vereador de Londrina Joel Garcia que teria exigido R\$ 350 mil de taxistas da cidade e que havia sido condenado em primeira instância por concussão – extorsão praticada por servidor ou agente público. O caso ocorreu em 2009, quando a Câmara discutia projeto de lei que regulamentaria a atividade de táxi no município. Joel chegou a ficar afastado do cargo, à época, por decisão judicial.

Conforme o acórdão do TC, “a prova coletada não é segura e não admite, sem dúvida, que o acusado praticou o crime descrito”. Além do ex-vereador, o advogado Ivo Tauil também fora denunciado pelo Ministério Público (MP) do Paraná, porém, ele já havia sido absolvido pela Justiça londrinense.

O MP recorreu para alcançar também a condenação de Tauil, mas o TJ negou o recurso, acatando apenas os argumentos de Joel, que conseguiu a absolvição. Para o MP, o advogado teria intermediado uma conversa entre o vereador e dirigentes do sindicato dos taxistas de Londrina, que tinham interesse na regulamentação do serviço. Garcia teria exigido R\$ 1 mil de cada taxista para a contratação de assessoria

especializada para elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta, a fim de seguirem com o serviço, enquanto nova lei não era aprovada.

Diz o MP que o então vereador teria ameaçado a categoria, alegando que poderiam perder os pontos se não seguissem as orientações. Para o TJ, “não há provas nos autos de que as vítimas indicadas pelo Ministério Público tenham se sentido coagidas a efetuar o valor indicado”. Participaram do julgamento na 2ª Câmara Criminal os desembargadores Lartés Ferreira Gomes, José Carlos Dalacqua e o juiz substituto em Segundo Grau, Márcio José Tokars.

Mais tarde, o ex-prefeito Barbosa Neto (à época, no PDT) enviou projeto tratando do tema, aprovado pelo Legislativo.

Por este mesmo fato, tanto Joel quanto Tauil foram condenados por improbidade administrativa em abril do ano passado em decisão da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina. Eles recorreram ao TJ.

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

VEP vai rever prisões em flagrante em Londrina

Auber Silva

Grupo Folha

A partir de 30 de setembro, os suspeitos presos em flagrante em Londrina serão levados a uma audiência de custódia em vez de esperar nas celas das delegacias de polícia até que a Justiça avalie a legalidade e a necessidade da prisão preventiva. A medida já é tomada em 18 estados do Brasil e passa por testes, em Curitiba, desde o final de agosto. A intenção é preservar os suspeitos do ambiente carcerário, agilizar a tramitação dos processos criminais e diminuir o contingente de pessoas detidas nos distritos policiais.

Em Londrina, as audiências de custódia serão realizadas pelo juiz Katsujo Nakadomari, titular da Vara de Execuções Penais (VEP). O coordenador-geral do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), juiz Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, explica que as audiências servem para avaliar três pontos, independente do tipo de crime: a legalidade da prisão, se houve tortura ou maus tratos enquanto a pessoa esteve detida e se há necessidade da manutenção da detenção até o julgamento em primeira instância.

“O juiz vai estudar cada caso particularmente, evitando que as pessoas sejam presas sem necessidade ou, pior, sem que o crime tenha

se configurado de fato. Caso o delito seja constatado, o magistrado irá considerar a gravidade do crime e os antecedentes e características da pessoa. Se for algo leve, que não representa perigo à sociedade, e o suspeito tiver ficha limpa e residência fixa, não há motivo para que ele espere o julgamento na cadeia”, afirma.

MEDIDAS ALTERNATIVAS

O juiz também poderá optar por medidas alternativas à prisão, como o uso de tornozeleira eletrônica, aliado ou não a restrições de circulação – ter que dormir em casa todas as noites ou prisão domiciliar, por exemplo. “Há uma série de ferramentas para evitar prisões desnecessárias sem que a pessoa deixe de responder pelo eventual crime cometido”, diz Fagundes.

Os trâmites da Polícia Civil não serão alterados pela nova política. Na delegacia serão colhidos os depoimentos dos acusados, das vítimas e das testemunhas, além de evidências e outros elementos que dão materialidade e são peças obrigatórias do flagrante. “Tudo é juntado e encaminhado ao juiz rapidamente, já no dia seguinte à prisão. Hoje, os documentos demoram cerca de duas semanas para sair da delegacia e chegar à Justiça. Enquanto isso, os suspeitos permanecem presos preventivamente”, explica. As audiências deverão ser realizadas em até 24 horas após a prisão.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

19 SET 2015

Negado habeas corpus a Dirceu

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem, o pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-ministro José Dirceu, que é réu em uma das ações decorrentes da Operação Lava Jato. Em sua decisão o desembargador federal João Pedro Gebran Neto ressaltou que a prisão não está baseada em meras ilações (como argumentam os advogados), nem tampouco em afirmações de colaboradores. “Ao contrário, as afirmações foram confrontadas, tendo os respectivos movimentos financeiros apontados sido identificados documentalmente pelas diligências judiciais”, afirmou o desembargador. O magistrado reforça ainda que Dirceu teria sido beneficiário de valores retirados da Petrobras, provenientes de superfaturamento de contratos. “Tanto Júlio de Almeida Camargo, quanto Milton Pascowitch, ambos intermediários do pagamento de propinas, confirmaram a entrega de valores oriundos do esquema criminoso a José Dirceu”, observou Gebran Neto.

Manutenção da prisão preventiva

O desembargador Gebran Neto também destacou em sua decisão a necessidade de manutenção da prisão preventiva é necessária para os investigados de preponderância no grupo, tendo em vista o risco da continuidade delitiva. “Sequer a instauração de ação penal perante o STF, e posterior condenação, inibiu o paciente e os demais envolvidos de seguirem praticando crimes”, avaliou. No início de julho, foi impetrado um HC em favor de José Dirceu em caráter preventivo. Na época, a defesa alegou o risco iminente da prisão cautelar devido ao conteúdo da delação premiada do lobista Milton Pascowitch. O pedido foi negado pelo tribunal.

Revisão da pena de Cerveró e Baiano

Procuradores entraram com um recurso de apelação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) pedindo revisão das penas aplicadas a Nestor Cerveró, ex-diretor da Área Internacional da Petrobras; e a Fernando Soares, o “Baiano”, lobista ligado ao PMDB; pelo juiz federal Sérgio Moro. O Ministério Público Federal (MPF) quer aumentar a punição em 2/3 e não em 1/6, como foi estipulado por Moro na ação penal sobre irregularidades na contratação de navios-sonda. Acusados de envolvimento no esquema de fraude, corrupção, desvio e lavagem de dinheiros, Cerveró e Baiano foram condenados a 12 anos e três meses e 16 anos e um mês de prisão, respectivamente. No mesmo processo ainda foi condenado o ex-consultor da Toyo Setal, Júlio Camargo, a 14 anos de prisão. O órgão também pediu aumento da pena para o ex-consultor, que está em liberdade. Cerveró segue preso na carceragem da Polícia Federal (PF), assim como Baiano, só que o lobista está prestando depoimento dentro de acordo de colaboração premiada.

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ex-governador do MT se entrega à Justiça

Fátima Lessa,
especial para Agência Estado

Cuiabá - O ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa (PMDB), considerado foragido desde que teve sua prisão decretada pela juíza da 7ª Vara de Combate ao Crime Organizado, Selma Rosane Santos Arruda, na última terça-feira, decidiu se entregar na quinta-feira. A informação foi confirmada por sua assessoria. Ele se apresentou acompanhado dos seus advogados à juíza, no Fórum da capital.

Barbosa aguardava decisão de um pedido de habeas corpus impetrado na quarta-feira, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT). Por ser advogado, o ex-governador teria de permanecer em cela especial, mas como não existe unidade com as características exigidas por lei, ele ficará em uma cela das unidades do Corpo de Bombeiros. Antes disso, ele realizou exame de corpo de delito no IML. Após o exame, foi levado à Delegacia Fazendária para ser ouvido sobre as acusações.

O ex-governador e dois ex-secretários, Pedro Nadaf (Casa Civil) e Marcel Cursi (Fazenda), são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo um esquema de fraudes (vendas/extorsão) a incentivos fiscais concedidos por meio do Programa e Desenvolvimento Industrial e Comercial (Prodeic). Pelo Prodeic, a

empresa obtém isenção parcial ou integral de tributos estaduais a título de fomento na geração de empregos e de estímulo à economia das regiões onde estejam instaladas. Investigações da Polícia Civil descobriram que pelo menos três empresas estavam sendo extorquidas para que pudessem permanecer no programa.

Em sua decisão, a juíza descreveu o ex-governador como "chefe de uma organização criminosa que cometia fraude na concessão de incentivos fiscais" e justificou "que ele era o único que tinha poder legal de conceder, mediante decreto legislativo, os incentivos fiscais do Prodeic".

Para a defesa do ex-governador, "a prisão não possui fundamentos e que as imputações contra ele são completamente infundadas". O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) ainda não julgou o pedido de habeas corpus de Barbosa.

Os dois ex-secretários foram presos na terça-feira durante a operação Sodomá.

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski

reafirma que normas sobre doação valerão em 2016

Luciana Nunes leal
Agência Estado

Brasília - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou ontem que não pretende entrar em discussão com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), mas negou que as eleições municipais de 2016 ficarão em um "limbo" judiciário depois que o Supremo considerou inconstitucionais doações de empresas para partidos e candidatos.

"Não quero polemizar com o presidente da Câmara, mas entendo que a decisão foi extremamente clara e as normas valerão para as próximas eleições", afirmou Lewandowski, durante cerimônia que iniciou as audiências de custódia no Rio de Janeiro.

Segundo o presidente do STF, a decisão do Supremo, por ter sido tomada a mais de um ano da eleição, será aplicada em 2016 sem que sejam possíveis questionamentos jurídicos sobre a questão. "A meu juízo, a proclamação foi extremamente clara e a maioria foi extremamente expressiva", disse o ministro.

Lewandowski foi um dos oito magistrados favoráveis à inconstitucionalidade das doações privadas. Houve três votos a favor da manutenção do financiamento de campanhas por empresas.

Para o presidente do Supremo, o julgamento está encerrado. No caso de a presidente Dilma Rousseff sancionar o texto da minirreforma eleitoral aprovada na Câmara, que mantém o financiamento privado, Lewandowski indicou que a Suprema Corte declarará novamente a inconstitucionalidade da lei.

"Existem precedentes em que o Supremo considerou inconstitucionais emendas à Constituição que conflitam com cláusulas pétreas. A decisão de ontem do Supremo se baseia nos grandes princípios constitucionais, democráticos, republicanos e na isonomia entre os cidadãos", afirmou.

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

STF investiga ligação de deputado com Lava Jato

Júlio Delgado (PSB-MG) foi citado na delação de Ricardo Pessoa, dono da UTC, apontado como chefe do cartel do esquema de corrupção da Petrobras

Márcio Falcão e
Ranier Bragon

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) abriu inquérito para investigar se há ligação do deputado Júlio Delgado (PSB-MG) com o esquema de corrupção da Petrobras. A decisão foi tomada pelo ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no tribunal. O deputado nega envolvimento com os desvios na empresa e diz encarar a medida com tranquilidade. Delgado foi citado na delação premiada do empresário Ricardo Pessoa, dono da UTC, apontado como chefe do cartel de empresas que atuou no esquema de corrupção da Petrobras. O empreiteiro teria afirmado aos investigadores que o congressista recebeu R\$ 150 mil da empresa graças a um acerto ilícito. Delgado teve um encontro, em julho de 2014, em São Paulo, com o empresário. O deputado afirmou que foi levado pelo então presidente do PSB de Belo Horizonte, João Grossi, à sede da UTC, para pedir doações. Ele disse que recebeu R\$ 150 mil por meio da conta do partido, verba que foi distribuída a outros candidatos.

O teor das acusações do empresário contra o deputado, no entanto, está em sigilo no STF. O inquérito foi aberto no início do mês e, desde quarta-feira, foi remetido à Polícia Federal para o início da coleta de provas. Delgado chegou a integrar a CPI da Petrobras, que investiga as irregularidades na empresa, mas pediu para se afastar depois do depoimento de Pessoa. O parlamentar chegou a questionar o empresário sobre as acusações, mas ele ficou em silêncio.

36 INVESTIGADOS

Além de Júlio Delgado, o senador Fernando Bezerra (PE) é outro parlamentar do PSB que figura entre os investigados do STF. Agora, 36 congressistas - 23 deputados e 13 senadores - são alvos do STF por suposta participação nos desvios da estatal. Ao todo, STF e Superior Tribunal de Justiça (STJ) investigam 61 pessoas na Lava Jato. As apurações começaram em março.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, já ofereceu, até agora, cinco denúncias ao Supremo, entre elas a do presidente da Câmara, Eduardo Cunha

(PMDB-RJ) e a do ex-presidente e senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL), que podem virar réus em ação penal.

OUTRO LADO

Delgado afirmou que, embora não tenha sido notificado, encara com serenidade e tranquilidade a medida, pois diz acreditar que a Procuradoria-Geral da República atua de forma imparcial e coerente na linha de abrir investigação contra todos os que foram citados. "Vejo com serenidade e tranquilidade, já que sei da minha inocência, vou apresentar os documentos mostrando que nenhum centavo daquela doação ao partido caiu na minha conta, que foi para 16 candidatos. Não tem o menor fundamento as alegações que ele [Pessoa] fez, nunca passei sequer na porta da Petrobras", disse o deputado. Delgado lembra que assinou o relatório paralelo da antiga CPI da Petrobras que incriminava Pessoa, ação que por si só, diz, derruba a afirmação do empreiteiro de que o dinheiro teria o objetivo de barrar investigações contra ele no Congresso.

19 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

MP aciona bancos que não recebem faturas de água e luz

A 1ª Promotoria de Justiça de Arapongas (Região Metropolitana de Londrina) acionou na Justiça 12 instituições bancárias do município, com o objetivo de obrigá-las a não recusar o recebimento, nos caixas presenciais, de pagamento de boletos com a indicação "pagável em qualquer agência bancária até o vencimento", assim como faturas de serviços públicos como água e luz. Segundo denúncias apresentadas pelo Procon da cidade, vários consumidores foram impedidos pelos bancos de realizar pagamentos desse tipo.

De acordo com a Promotoria de Justiça, essa conduta é vedada pelo Banco Central do Brasil, que proíbe os bancos de dificultarem o acesso de clientes e usuários aos canais convencionais de atendimento, mesmo quando é oferecido atendimento alternativo, como os caixas eletrônicos. Na ação, o MP argumenta que a opção por efetuar os pagamentos via caixa eletrônico ou caixas convencionais deve ser do consumidor e não da instituição.

CLAUDIO HUMBERTO

“

Exemplo claro de cleptocracia”

Ministro Gilmar Mendes (STF) usando a expressão que significa “governo de ladrões”

Fonte secou

O ministro Marco Aurélio Mello resumiu a situação do PT com maestria, durante votação no Supremo Tribunal Federal que proibiu doações de empresas a campanha de candidatos e partidos: esse poço já secou.

20 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Precisamos falar sobre suicídio

Carolina Avansini
Reportagem Local

Estatísticas imprecisas sobre o número de casos, resistência de familiares e amigos das vítimas do suicídio em falar sobre o assunto e até mesmo o silêncio da mídia indicam que o tema é um tabu na sociedade contemporânea. Considerado um problema de saúde pública, cuja ocorrência parece aumentar principalmente entre os jovens, o suicídio tem fatores de risco conhecidos e, conforme a médica psiquiatra Alexandrina Meleiro, coordenadora da Comissão de Estudo e Prevenção de Suicídio da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), é uma morte possível de ser evitada.

Quem lida diretamente com o assunto garante que o melhor jeito de prevenir o ato de desespero que leva as pessoas a tirarem a própria vida é abrir canais para falar sobre o tema. Por isso, através da denominação "Setembro Amarelo", este é considerado o mês mundial de prevenção ao suicídio, um movimento estimulado mundialmente pela Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio e que, no Brasil, tem apoio do Centro de Valorização da Vida (CVV).

Falar abertamente, ao contrário do que pensa o senso comum, não incentiva ninguém a ter ideias suicidas. "Se não vencemos o estigma, a pessoa que pensa em se suicidar não tem acesso a falar sobre o que a aflige. Já quando há conversa, ela se sente ali-

"Setembro Amarelo" busca acabar com o tabu em torno do assunto como forma de prevenir as tentativas de tirar a própria vida. Maioria das ocorrências envolve jovens e idosos

viada de partilhar a angústia", afirma Alexandrina, lembrando que a escuta tem que ser acolhedora e compreensiva, livre de julgamentos.

Segundo ela, 80% das pessoas que se mataram tinham dado algum aviso que, na época, não foi percebido. Os sinais podem ser desde comentários de que não vale mais a pena viver, até ações práticas como arrumar documentos, rituais de despedida, baixo rendimento no trabalho ou na escola, comportamento "fechado".

Por ser uma morte evitável, a prevenção depende também da identificação dos fatores de risco. "Todas as pessoas que se suicidaram tinham alguma doença psiquiátrica, isso é um fato comprovado no mundo. Ter a doença, porém, é uma condição necessária, mas não suficiente. Nem todo mundo que tem a doença vai tentar o suicídio", explica.

Dentre as patologias psiquiátricas, o transtorno de humor oferece mais riscos, pela bipolaridade, mas principalmente a depressão. Segundo Alexandrina, a depressão chega a ser responsável por 34%

das mortes por suicídio no mundo, seguida por dependência e abuso de álcool e outras drogas, que responde por 24,7%. Transtornos psicóticos, como esquizofrenia, respondem por 10%, e os transtornos de personalidade, por outros 10%. "Se uma pessoa tem depressão e faz uso de álcool ou outras drogas, ela aumenta a possibilidade de cometer o suicídio", alerta.

Outro fator de risco é a idade. Pesquisas indicam que, em idosos com mais de 65 anos, para cada quatro tentativas

'Quando há conversa, a pessoa se sente aliviada de partilhar a angústia'

um deles consegue se suicidar, enquanto no jovem a relação é de cem tentativas para um êxito. "O idoso tem de-

pressão porque se sente um peso para a família, é um grupo com alta incidência. Mas a grande preocupação da Organização Mundial de Saúde (OMS) é o aumento dos suicídios na população jovem", destaca.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Segundo a médica, há dez anos o suicídio era a terceira causa de mortes entre jovens. Hoje, já é a segunda causa, ficando atrás apenas dos acidentes. Ano passado, a OMS divulgou que o índice de suicídios aumentou 10,4% no Brasil, comparado a estudos anteriores da mesma instituição. "Acreditamos que o número é muito maior, pois as estatísticas brasileiras não são confiáveis", garante a psiquiatra, esclarecendo que as declarações de óbito não incluem suicídios, mas "causas externas", o que tira estes acontecimentos dos levantamentos.

No Paraná, os dados disponíveis indicam queda no número total de suicídios entre 2013 e 2014, quando os registros passaram de 656 para 618 casos. Entre a população até 24 anos, porém, o número aumentou de 113 para 126 no mesmo período. Já entre pessoas com mais de 55 anos o crescimento foi de 146 para 151.

Além das doenças e da idade, viver em solidão e isolamento é outro fator de risco, principalmente para adolescentes escondidos atrás de ambientes virtuais, o que predispõe à depressão e ao uso de drogas. "É um fenômeno da atualidade, há 40 anos a população jovem não se suicidava tanto", comenta Alexandrina. O bullying também aumenta os riscos entre os mais novos. "No Japão, o índice de suicídios sobe no dia de volta às aulas, porque os adolescentes temem o bullying e não querem voltar para a escola", lembra.

OUTROS FATORES

Outro fator de risco é o gênero. Conforme a pesquisadora, homens se matam três vezes mais que as mulheres, mas elas tentam mais, na mesma proporção de três para um. Pessoas solteiras, viúvas ou divorciadas também teriam mais risco de desenvolver pensamentos suicidas. Os bons casamentos, por sua vez, seriam um fator de proteção.

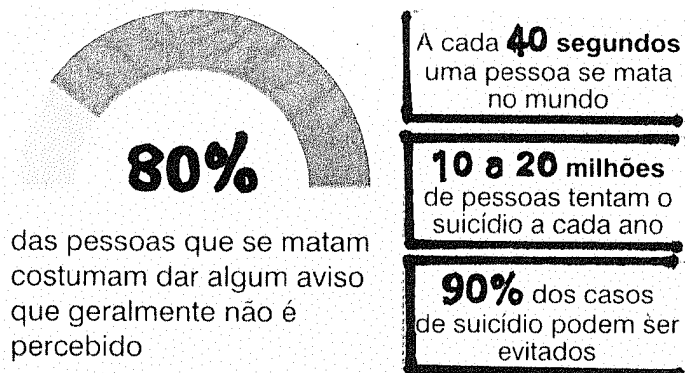
A pesquisadora lembra que a situação socioeconômica também influencia as tentativas de tirar a própria vida. "Estamos em um momento de crise e é comprovado que pessoas em situação de recém-desemprego têm mais possibilidade de suicídio, principalmente nos primeiros meses, antes da situação se acomodar."

dar. "O mesmo vale para o período logo depois do diagnóstico de doenças crônicas, como câncer, doenças cardíacas ou neurológicas." História familiar de suicídio ou doenças psiquiátricas são outros fatores importantes, assim como as tentativas prévias.

A médica observa que, quando o suicídio não foi evitado, é preciso dar assistência aos sobreviventes, o que inclui familiares, amigos e colegas de trabalho ou de escola. "É um luto mais dolorido do que os outros, pois sempre fica a dúvida de que poderia ter sido evitado, sempre há julgamento. Mas a decisão sobre a vida é da própria pessoa. O que mais queremos é quebrar o estigma e o tabu de falar, pois só assim teremos mais vida."

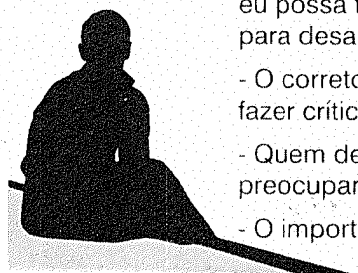
SAIBA MAIS

Números que assustam



COMO AJUDAR?

- Pessoas que ameaçam se matar podem desistir da ideia ao receberem ajuda preventiva ou oferta de socorro
- Para ajudar, é preciso perder o medo de se aproximar
- A simples pergunta "tem algo que eu possa fazer" pode dar abertura para desabafar
- O correto é ouvir o desabafo sem fazer críticas ou dar conselhos
- Quem decide ajudar não deve se preocupar com o que vai falar
- O importante é estar preparado para ouvir



20 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

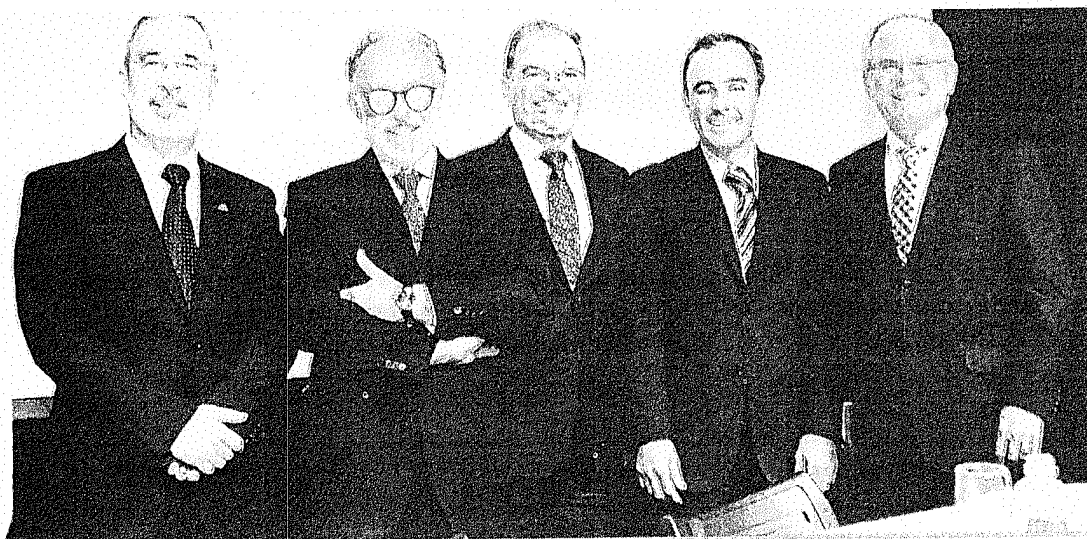
Diálogo aberto

O assunto é importante, mas ainda considerado um tabu pela sociedade. No entanto, essa dificuldade em se falar sobre o tema torna a discussão ainda mais necessária. Estatísticas imprecisas sobre o número de casos, resistência de familiares e amigos das vítimas e até mesmo o silêncio da mídia evidenciam o problema. No entanto, há especialistas que defendem o diálogo aberto. Quanto mais se falar sobre suicídio, mais as pessoas estarão preparadas para identificar e ajudar potenciais vítimas.

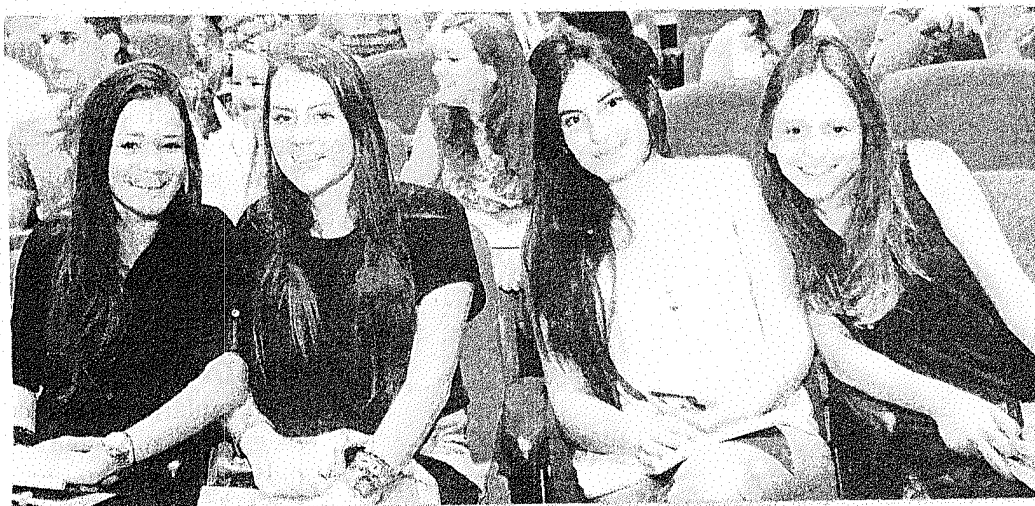
O assunto é tão grave que vem sendo tratado como problema de saúde pública. Com maior prevalência em idosos e jovens, o aumento das ocorrências tem chamado atenção de especialistas. Os fatores de risco são conhecidos e, principalmente, é uma morte possível de ser evitada. Por isso, a Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio lançou campanha mundial denominada "Setembro Amarelo" como forma de alertar sobre o problema. A tese é que conversar sobre o tema não estimula outras pessoas a se tornarem suicidas.

Dados da Organização Mundial de Saúde indicam que 90% das mortes podem ser evitadas se houver condições para oferta de ajuda. É um índice muito alto e que pode contribuir para a redução de estatísticas igualmente altas: a cada 40 segundos uma pessoa se mata no mundo; de 10 milhões a 20 milhões de pessoas tentam o suicídio a cada ano.

Por isso, é de fundamental importância que profissionais de saúde recebam treinamento e capacitação para identificar mais facilmente suicidas em potencial nas redes de saúde. Desta forma, a realização de campanhas de conscientização sobre o tema pode ajudar família e escola também na identificação de pessoas que passam por algum tipo de sofrimento. Se uma das maneiras de prevenção é falar sobre o tema, sem preconceitos ou julgamentos, é importante que a discussão tenha início.



O coordenador Osmar Ferreira com o conferencista Luiz Rodrigues Wambier, o desembargador Domingos José Perfeito, o juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral e o reitor Eleazar Ferreira



Isabela Panza, Carolina Novais, Mariane Tramontina e Julia Carvalho, presentes à abertura do Congresso Brasileiro de Direito Processual Penal da Unifil



João Ricardo Anastácio Silva, o reverendo Osni Ferreira, Renata Cristina de Oliveira Alencar Silva, Paulo César Valle e Cintia Romanholi Azevedo

Congresso de Direito Processual Civil: mais de mil pessoas na abertura

Considerado pelo juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, titular da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, como o maior e um dos melhores dos quais ele participou, tratando do CPC, em todo o Paraná,

o Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, organizado pelo curso de Direito da Unifil, colocou mais de mil pessoas no Teatro Marista.

Estudantes, professores e profissionais do Direito tiveram a oportunidade de ouvir opiniões e debater sobre a nova legislação do CPC, que entrará em vigor em março do próximo ano. Todos os trabalhos pela manhã e à noite foram realizados até ontem no Teatro Marista.

Uma audiência simulada como se as partes estivessem na sala de sessões do Superior Tribunal de Justiça (era uma ação que se baseava na Constituição Federal) foi realizada nas dependências da Unifil. O presidente da OAB em Londrina, o experiente advogado Arthur Piancastelli, esteve presente à abertura do Congresso e elogiou muito o grande evento.

21 SET 2015

FOLHA DE LONDRINA

Justiça julgou menos processos do que recebeu em 2014

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - O relatório anual "Justiça em Números", divulgado na última semana pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que em 2014, a exemplo do que vem ocorrendo desde 2009, o Judiciário brasileiro concluiu menos processos do que recebeu, fazendo aumentar o estoque de ações em tramitação.

Apesar de terem sido concluídos 28,5 milhões de processos em 2014 (1,4% a mais que em 2013), ingressaram na Justiça 28,9 milhões de novos casos (1,1% a mais que no ano anterior). Desse modo, o ano de 2014, que começou com 70,8 milhões de processos acumulados, deixou para 2015 um estoque de cerca de 71,2 milhões.

Segundo o estudo, a taxa de congestionamento no Judiciário como um todo foi de 71,4%. Isso significa que, de cada cem processos que tramitaram em 2014, apenas 29 foram baixados.

"Mesmo que o Poder Judiciário fosse paralisado sem ingresso de novas demandas, com a atual produtividade de magistrados e servidores, seriam necessários quase dois anos e meio de trabalho para zerar o estoque", afirma o relatório.

O documento revela também uma queda de 1,3% no índice que mede a produtividade média dos magistrados. Foi a segunda queda consecutiva. Cada magistrado julgava, em 2013, 1.705 processos, número que caiu para 1.684 no ano passado.

No mesmo ano, as despesas totais com o Poder Judiciário subiram e chegaram a R\$ 68,4 bilhões 4,3% a mais que em 2013. Esse valor representa 2,3% dos gastos da União, segundo o CNJ. Estavam na ativa, em todo o país, 16.927 magistrados. Como existem, por lei, 22.451 cargos, 21,8% deles não estavam preenchidos, aponta o relatório. A defasagem é maior na primeira instância.

Cerca de 81% dos processos pendentes estão nos órgãos de Justiça estadual, segundo o relatório, que iniciaram 2014 com um estoque de 57,2 milhões de casos. No ano passado, ingressaram na Justiça estadual 20,1 milhões de processos, enquanto 19,9 milhões foram concluídos o que fez o estoque deixado para este ano crescer ainda mais.

CLAUDIO HUMBERTO

Sr. Coragem

Integrante do Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle do Judiciário, o conselheiro Fabiano Silveira foi quem teve a coragem de propor e levar o CNJ à decisão de descontar os dias parados dos servidores da Justiça, que estão em greve há uma eternidade.

21 SET 2015

Paraná Portal

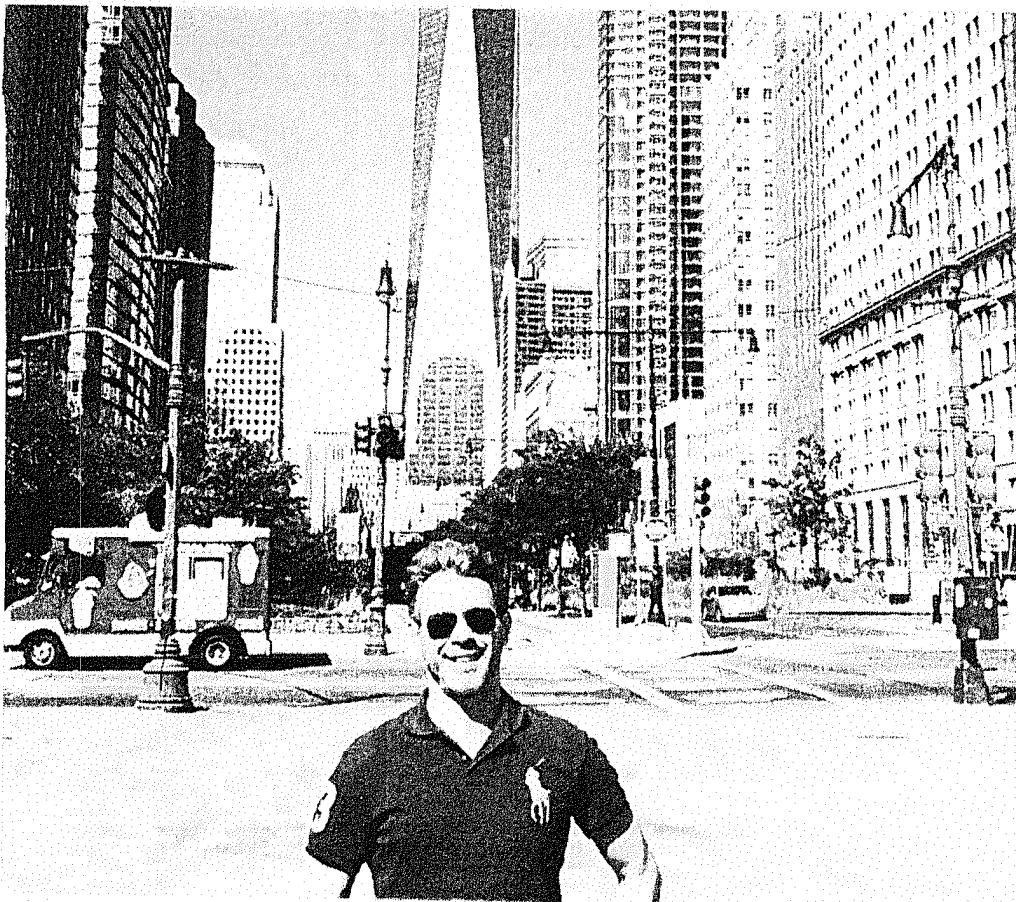
RUY BARROZORUY BARROZO



Publicado 20 de setembro de 2015 às 11h52

Portão de desembarque

Naor Macedo está de volta a CWB depois de temporada de merecidas férias em New York.



19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

TJ manda Unimed Nacional atender clientes da Paulistana

Medida é válida para quem não conseguir atendimento na rede credenciada; liminar foi solicitada pelo Idec

Paula Felix

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou que a Central Nacional Unimed (a CNU) preste assistência aos pacientes da Unimed Paulistana que não conseguirem atendimento na rede credenciada. O prazo de absorção dos beneficiários é de 24 horas após a solicitação do serviço.

A liminar atende a um pedido do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que ingressou com ação civil pública depois que a operadora teve de iniciar um processo de transferência de seus 744 mil clientes para outros planos de saúde por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Cabe recurso.

A medida, anunciada no dia 2, foi tomada após a agência detectar problemas econômico-financeiros, administrativos e assistenciais de natureza grave na operadora, que era acompanhada por agentes federais desde 2009. Na época, a Unimed Paulistana confirmou que a nova diretoria, que assumiu em abril, detectou anormalidades.

A ação movida pelo Idec no dia 10 solicitava a "responsabilização solidária" do grupo Unimed para garantir que os clientes recebessem atendimento médico no processo de transição. Desde a resolução da ANS, pacientes reclamam de cancelamento de consultas, demora para marcar exames e descredenciamento de profissionais.

A liminar foi concedida pela juíza Maria Rita Rebello Dias, da 18.ª Vara Cível de São Paulo, e prevê que os beneficiários têm direito ao atendimento

médico, laboratorial e hospitalar com cobertura pela Central Nacional Unimed, após terminado o prazo de 24 horas, "especialmente em casos de urgência e emergência". Em caso de descumprimento, a CNU pagará multa de R\$ 10 mil por atendimento negado.

Exceção. Segundo Renata Vilhena Silva, advogada especialista em direito da saúde, a medida é benéfica, mas ela recomenda que os beneficiários prefiram fazer uso apenas em casos de urgência e emergência. "A liminar é positiva e vem para dar tranquilidade, especialmente em casos de risco de vida. Se não forem atendidos pela central, devem procurar a Justiça."

A Unimed Paulistana informou, em nota, que "não foi oficialmente intimada quanto à decisão", mas que "cumpre todas as determinações judiciais que envolvem a cooperativa".

PERGUNTAS & RESPOSTAS

1.

Na troca de operadora, o preço e a rede serão mantidos?

A operadora que receber os beneficiários deverá manter os contratos, levando em consideração a segmentação assistencial, o tipo de contratação e os valores de mensalidades. No caso da rede de atendimento, os beneficiários terão acesso aos serviços da sua nova operadora.

2.

O beneficiário poderá escolher a operadora? Terá direito a fa-

zer alguma mudança no serviço, upgrade ou downgrade? Não.

3.

Caso o paciente esteja fazendo um tratamento de saúde ou tenha cirurgia marcada, o procedimento será mantido?

Sim, uma vez que as coberturas devem ser garantidas de acordo com o contrato.

4.

Após a mudança, haverá carência na nova operadora?

Não.

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Ministro vê fim de doação empresarial como caso encerrado

Presidente do Supremo rebate declaração de Cunha, que apontou 'limbo' nas eleições de 2016; 'normas valerão', afirma Lewandowski

Luciana Nunes Leal / RIO

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou ontem que não pretende entrar em discussão com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), mas negou que as eleições municipais de 2016 fiquem em um "limbo" judiciário depois que o Supremo considerou inconstitucional doações de empresas para partidos e candidatos.

"Não quero polemizar com o presidente da Câmara, mas entendo que a decisão foi extremamente clara e as normas valerão para as próximas eleições", afirmou Lewandowski, durante a cerimônia no Tribunal de Justiça (TJ) que marcou o início das audiências de custódia no Rio de Janeiro.

Na semana passada, a Câmara havia aprovado uma minirreforma eleitoral que mantém o financiamento empresarial para os partidos. No Senado tramita uma proposta de emenda constitucional que libera doação de pessoas jurídicas.

Anteontem, após o julgamento do Supremo, Cunha disse que a decisão deixava as eleições do próximo ano em uma "situação meio absurda", pois haveria indefinição sobre a legislação que valerá para o pleito.

De acordo com o ministro, a decisão do STF, por ter sido tomada a mais de um ano da eleição, será aplicada em 2016 sem que sejam possíveis questionamentos jurídicos sobre essa questão. "A proclamação foi extremamente clara e a maioria (*dos votos no Supremo*) foi extremamente expressiva", disse o ministro.

"Não há nenhuma colisão com o artigo 16 da Constituição, que estabelece que qualquer alteração na lei eleitoral tem que ser feita um ano antes das próximas eleições."

OAB pede que Dilma veto projeto

● O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho, enviou ontem documento à presidente Dilma Rousseff solicitando o veto presidencial ao projeto de lei da Câmara que viabiliza o financiamento de campanhas por empresas. O ponto central da argumentação de Coêlho é a decisão do Supremo Tribunal Federal que proibiu as doações empresariais nas eleições. "A sociedade, em sua ampla maioria, não aceita o investimento empresarial em partidos e candidatos."

Lewandowski foi um dos oito magistrados da Corte favoráveis à inconstitucionalidade das doações privadas. Houve três votos a favor da manutenção do financiamento de campanhas e partidos por empresas.

'Cláusula pétrea'. Para o presidente do Supremo, o julgamento está encerrado. No caso de a presidente Dilma Rousseff sancionar o texto da minirreforma eleitoral, Lewandowski indicou que a Corte vai declarar novamente a inconstitucionalidade da lei. O mesmo vai ocorrer, segundo o ministro, se o Congresso aprovar emenda constitucional que autorize a doação de empresas a partidos e candidatos.

"Existem precedentes em que o Supremo considerou inconstitucionais emendas à Constituição que conflitam com cláusulas pétreas. A decisão do Supremo se baseia nos grandes princípios constitucionais, democráticos, republicanos, na isonomia entre os cidadãos. Grande parte dos princípios constitui cláusula pétrea. A lei atual que autoriza as doações foi considerada inconstitucional. O Supremo encerrou o julgamento estabelecendo isso", afirmou.

CONTINUA

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Transição. Ao comentar o tema, o governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), disse que os políticos terão “muita dificuldade” de se adequar à decisão do Supremo para as eleições municipais de 2016.

O governador defendeu que haja “uma transição” até que o financiamento exclusivamente público de campanhas seja implementado no País.

“A gente tem que obedecer, é jogo jogado. Vai ser um período difícil, porque a lei era outra. Poderia ter uma transição, acho que os candidatos (em 2016) vão ter muitos problemas. Vai ter que ter muita orientação. Nunca houve disputa sem financiamento de empresas, vai ser muito difícil se adaptar”, afirmou Pezão após participar de solenidade ao lado de Lewandowski.

Na opinião do governador, se o Congresso aprovar a PEC que garante o financiamento privado, haverá “conflito jurídico” com a decisão do Supremo.

TIRE SUAS DÚVIDAS

Decisão entre dois Poderes

1.

Como fica a lei aprovada pelo Congresso, à espera de sanção presidencial, que autoriza as doações de empresas?

O julgamento não abrange a lei de minirreforma política aprovada pelo Congresso. O projeto de lei, caso sancionado, pode se tornar lei vigente no País. Porém, a presidente da República tem o dever de vetar normas jurídicas inconstitucionais. Com isso, o julgamento do STF dá força política para que Dilma Rousseff veto essa porção da lei, por inconstitucionalidade.

2.

O que acontece se a presidente sancionar o texto?

A nova legislação se manterá em vigor até que venha a ser revogada pelo próprio Legislativo ou questionada no STF. Assim, se houver sanção, as doações de empresas voltam a ser lícitas.

3.

O Congresso pode mudar a Constituição, por meio de uma PEC, para permitir as doações de empresas?

O STF tem o poder de declarar a inconstitucionalidade de emendas constitucionais apenas quando são violadas as cláusulas pétreas, como a da soberania popular e da regularidade das eleições. Seria, portanto, possível ao STF derrubar (se provocado) a emenda constitucional se entender que esta viola alguma cláusula pétrea.

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO Para Mendes, PT instalou no País uma 'cleptocracia'

Lava Jato revelou 'governança corrupta', diz ministro; PT avalia ação judicial contra ele

Fausto Macedo
Julia Affonso

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afirmou que o PT deveria fazer "um combate à corrupção" e "varrer a roubalheira" que o partido instalou no País. Mendes acusou os petistas de terem instalado uma "cleptocracia" no Brasil.

As declarações do ministro foram dadas após ele participar de uma mesa de debate do Grupo de Estudos Tributários da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Segundo Mendes, "na verdade, o que se instalou no País nesses últimos anos e está sendo revelado na Operação Lava Jato é um modelo de governança corrupta, algo que merece o nome claro de cleptocracia".

Ao ser indagado se tem medo de ser processado pelo PT por causa de seu voto durante julgamento do STF, que por oito votos a três barrou as doações de empresas nas eleições, o ministro disse: "seria bom que eles processassem todas essas estruturas que eles montaram."

Mendes votou pela manutenção do atual modelo de financiamento político, que permite a doação de empresas partidos e candidatos. Mendes atribui ao

PT o atual cenário de crises. "Estamos neste caos por conta desse método de governança corrupta. Temos hoje como método de governança um modelo cleptocrata", disse.

O ministro afirma ainda que as investigações da Operação Lava Jato demonstraram que os petistas também utilizaram desvios de dinheiro para benefício próprio. Segundo ele, há sinais de enriquecimentos ilícitos. Como exemplo, ele citou a compra de obras de arte por envolvidos no esquema de corrupção da Petrobrás. "Veja, não roubam para o partido, não roubam só para o partido, é o que está se revelando, roubam para comprar quadros", disse.

Seletividade. O advogado Marco Aurélio Carvalho, coordenador do setorial jurídico do PT, respondeu a Mendes em nome do partido: "O ministro deveria explicar por que a indignação dele é seletiva, já que até hoje ele não se manifestou sobre os escândalos envolvendo outros partidos", afirmou. "Se ele quiser fazer disputa política, será bem vindo, desde que se filie a um partido e respeite a liturgia do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal".

O PT avalia entrar com uma ação judicial contra Mendes devido a declarações feitas por ele contra o partido durante o julga-

● 'Desvario'

"O desvario do ministro estendeu até o ponto de vislumbrar uma conspiração da OAB em conluio com o PT para proscrever o financiamento empresarial"

Rui Falcão

PRESIDENTE DO PT, EM NOTA



mento do plenário do STF sobre financiamento de campanha, na última quarta-feira. Em sustentação de quase cinco horas, o ministro argumentou haver uma tentativa, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em parceria com o PT, de promover uma reforma política pela via judicial, com o objetivo de garantir a manutenção do partido no poder por meio da "asfixia" da oposição.

Em nota, o presidente nacional do PT, Rui Falcão, afirmou que "a série de impropérios assacada por Mendes durante as longas horas que durou seu voto ofende até os demais ministros da Suprema Corte". "Infelizmente, esses destemperos anti-PT têm se tornado usuais nas falas do ministro, tanto nas sessões do STF quanto nas entrevistas aos mais diversos meios de comunicação. O desvario do ministro estendeu-se até o ponto de vislumbrar uma conspiração da OAB em conluio com o PT para proscrever o financiamento empresarial", afirmou Falcão em comunicado divulgado pelo PT.

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador do TRF nega liberdade a José Dirceu

● O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), negou ontem pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que cumpre prisão preventivamente na Operação Lava Jato desde 3 de agosto.

Nesta semana, Dirceu se tornou réu em ação penal por corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa. A defesa do ex-ministro pedia sua libertação sob o argumento de que a decisão que decretou a prisão apoiava-se em ilações feitas por terceiros e fatos não comprovados. Disse ainda que seu cliente tem tido postura colaborativa e não atua mais como consultor, não havendo razões para a suposição de reiteração criminosa.

Ao negar o habeas corpus, Gebran afirmou que a prisão não está baseada em ilações, nem tampouco apenas em afirmações de colaboradores. "Ao contrário, as afirmações foram confrontadas, tendo os respectivos movimentos financeiros apontados sido identificados documentalmente pelas diligências judiciais".

Em sua decisão, o desembargador destacou que Dirceu teria sido beneficiário de valores retirados da Petrobrás, provenientes de superfaturamento de contratos. Roberto Podval, advogado do ex-ministro, afirma que ele não recebeu propinas do esquema na Petrobrás. Quando foi preso preventivamente na Lava Jato, Dirceu cumpria pena de prisão domiciliar no mensalão. / J.A., RICARDO

BRANDT e MATEUS COUTINHO

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Para juristas, quebra de sigilo ameaça liberdade de imprensa

Ex-ministro do STF Ayres Brito rebate decisão de Dias Toffoli sobre jornalista que escreveu sobre investigação da PF

José Maria Tomazela

SOROCABA

Juristas e advogados que atuam na defesa de meios de comunicação consideram um risco para a liberdade de imprensa a decisão do Supremo Tribunal Federal que, se não for reformada, vai permitir a quebra do sigilo telefônico do jornal *Diário da Região*, de São José do Rio Preto.

O ministro Dias Toffoli casou a liminar do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, que suspendera decisão de primeira instância autorizando a quebra do sigilo telefônico do jornalista Allan de Abreu Aio e da redação do jornal.

Repórter e jornal foram acusados de divulgar informações confidenciais sobre operação da Polícia Federal. A Associação Nacional de Jornais (ANJ) vai recorrer da decisão, devendo propor Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a medida.

Para o advogado Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, o sigilo da fonte é um princípio fundamental até no Poder Judiciário. “Nunca, jamais, em tempo algum se pode quebrar o sigilo. O direito que o jornalista tem de investigar até quem investiga, como ficou assentado no Supremo, só faz sentido se acompanhado do sigilo da fonte”, disse.

Ayres Britto afirmou que, na Arguição de Descumprimento de Direito Constitucional (ADPF) 132, de cuja redação participou quando ministro do STF, as atividades da imprensa passam pela investigação, análise crítica, denúncia e transmissão de informações. “O direito

de informar não pode estar dissociado da garantia de preservação da fonte”, afirmou.

O advogado do Grupo Estado, Manuel Alceu Affonso Ferreira, lembrou que um dos principais postulados da liberdade de imprensa é a garantia do sigilo da fonte. “Na medida em que se tira do jornalista e do meio de comunicação a garantia de ter preservada sua fonte de informação, se está ofendendo diretamente a liberdade de imprensa. Espero

que o Supremo restabeleça esse princípio fundamental para a garantia da liberdade de expressão”, afirmou Ferreira.

Para a advogada Taís Gasparian, a quebra do sigilo das comunicações do jornalista e da redação do jornal abre perigo precedente contra a liberdade de expressão porque “viola dispositivo constitucional de sigilo da fonte”. Taís tem entre seus clientes o jornal *Folha de S. Paulo*. A decisão do ministro Dias Toffoli, segundo ela, avaliza essa violação, “com dano irreparável ao jornal e ao jornalista, pois produzirá feito imediato com a disponibilização dos registros das suas comunicações telefônicas”.

Em sua decisão, o ministro alegou que o acórdão do Supremo Tribunal Federal não “outorgou imunidade de jurisdição aos profissionais de imprensa e suas fontes, a fim de alijá-los de todo e qualquer procedimento ou processo instaurado a fim de assentar responsabilidades penal, civil ou administrativa decorrentes de seus atos”.

As interceptações foram autorizadas em maio de 2011, quando o jornal publicou reportagens sobre operação da PF para apurar denúncias de corrupção na Delegacia Regional do Ministério do Trabalho em São José do Rio Preto. A pedido do Ministério Público, a Justiça Federal determinou a quebra de sigilo do repórter e da redação do jornal para desco-

brir a fonte das informações publicadas na reportagem, que reproduziu conversas telefônicas interceptadas pela PF.

Abraji. A Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) afirmou que a “nova decisão atinge um dos pilares da imprensa livre e democrática”. “A Abraji espera que o Judiciário não permitirá que esse entendimento prospere.”

● Constituição

O artigo 5º, inciso 14 da Constituição promulgada em 1988, assegura a todos o acesso à informação e resguarda o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

● Direito

“Nunca, jamais, em tempo algum se pode quebrar o sigilo. O direito que o jornalista tem de investigar até quem investiga, como ficou assentado no Supremo, só faz sentido se acompanhado do sigilo da fonte”

Carlos Ayres Britto

EX-MINISTRO DO SUPREMO

CONTINUA

19 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Lewandowski contesta juiz

Em 2011, o jornalista Allan de Abreu, do *Diário da Região*, de São José do Rio Preto, publicou reportagem sobre operação da Polícia Federal para desarticular esquema de corrupção na Delegacia Regional do Trabalho. Após a reportagem, o procurador federal Alvaro Stipp contatou Abreu para que o jornalista apontasse suas fontes. Diante da negativa, o indiciou por quebra de sigilo judicial.

Sem identificar as fontes do repórter, a PF pediu o encerramento do inquérito no início de 2014, mas o procurador Svamer Adriano Cordeiro, que assumiu o caso, pediu a quebra do sigilo atendida pelo juiz Dressler Lettiere, da 4.ª Vara Federal em Rio Preto.

No STF, o ministro Ricardo Lewandowski suspendeu a decisão de Lettiere. Contudo, o ministro Dias Toffoli, relator do caso, derrubou a medida liminar que suspendia a quebra de sigilo telefônico das linhas registradas em nome de Abreu.

O sigilo da fonte é o instrumento constitucional para assegurar um direito humano fundamental no Estado Democrático de Direito, que é o da liberdade de imprensa.

20 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO LARGO DE SÃO FRANCISCO VIVE BATALHA JURÍDICA

Juristas ligados à instituição se dividem entre apoiar ou não pedido de impeachment de Dilma

**Pedro Venceslau
Ricardo Galhardo**

Protocolado na Câmara dos Deputados na quinta-feira durante um ato político no gabinete do presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff assinado pelos juristas Hélio Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaina Paschoal foi comparado pela oposição com o documento que pediu o afastamento do presidente Fernando Collor de Mello em 1992. Durante a cerimônia, que foi aberta à imprensa e contou com a presença de líderes dos movimentos de rua pró-impeachment, parlamentares do PSDB gravaram vídeos classificando o momento como “histórico”.

Segundo Janaina, a conjunção de fatores que fez do documento a peça de resistência que unificou “as ruas” e a oposição aconteceu quase que por acaso a partir de 11 de agosto, data em que se comemora a fundação da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, berço dos três autores do pedido.

Ex-ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, Reale é um dos mais conhecidos juristas do País, assim como Bicudo, ex-promotor, fundador do PT e ex-vice prefeito de Marta Suplicy em São Paulo. Mas partiu de Janaina, professora livre docente de Direito Penal da Faculdade do Largo de São Francisco e assessora especial de Reale na Justiça, a iniciativa que

culminou com o documento. “Esse pedido nasceu aqui”, disse Janaina, sentada sob as famosas arcadas de estilo neocolonial que simbolizam a faculdade de Direito da USP.

Aos 41 anos e mãe de dois filhos, a paulistana Janaina é conhecida no meio jurídico por suas posições contundentes. Em 2010, ela publicou um artigo em defesa da estudante Mayara Petruso, que havia postado nas redes sociais um texto pedindo que nordestinos fossem “afogados”, logo depois da eleição de Dilma. “Não defendi a besteira que a menina escreveu, mas a liberdade de expressão”, diz Janaina. No ano passado ela foi chamada de “fascista” pelo presidente do PT, Rui Falcão, depois de publicar um texto dizendo que o PT era o “câncer do Brasil”.

Na última manifestação contra Dilma, em 16 de agosto, Janaina fez o discurso mais inflamado no alto do carro de som do grupo Vem Pra Rua, chegando a proferir ofensas pessoais contra a presidente. “Bati tanto no peito que fiquei roxa. Disseram que eu não podia ser muito agressiva, mas na hora a emoção tomou conta. Eu estava com muita raiva da oposição. Tínhamos que exigir que ela saísse do muro.”

Quando o PSDB encomendou, em maio, parecer sobre o impeachment, Reale convocou a professora de Direito Penal. Ela recebeu R\$45 mil para auxiliá-lo. O ex-ministro não cobrou nada. “No parecer do PSDB houve uma divergência de posições com o professor Miguel. Ele achava que não era adequado naquele momento pedir o impeachment. Eu achava que sim. Tanto que a representação saiu só com o nome dele.”

Almoço. O pedido de impeachment, no entanto, só começou a se tornar realidade no dia 11 de agosto. Durante o almoço de ex-alunos da São Francisco, o ex-ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Flávio Flores da Cunha Bierrenbach surpreendeu os cerca de 300 presentes no restaurante do Circolo Italiano ao ler um manifesto pedindo a renúncia de Dilma.

Apesar de ter sido aplaudido, apenas cinco pessoas assinaram o documento. Alguns ficaram constrangidos, mas Janaina sentiu-se encorajada a escrever de próprio punho um pedido de impeachment. Por obra do acaso, ela foi acomodada em uma mesa na qual também estava um advogado ligado ao grupo Vem Pra Rua, que sugeriu a aproximação com Hélio Bicudo. Os dois se encontraram dias depois no apartamento de Bicudo, que topou a empreitada. “Eu estava pensando: será que ninguém vai me procurar para saber o que acho? Já devia ter vindo alguém aqui faz tempo”, disse o jurista.

Bicudo leu três vezes o documento redigido por Janaina, fez acréscimos, mas antes que o requerimento fosse protocolado, a ideia quase naufraga por um motivo prosaico, o jurista de 93 anos não tinha título de eleitor.

Depois de protocolado o pedido na Câmara, no dia 1.º deste mês, outro revés. Cunha devolveu o documento alegando erros formais. “Não tinha erro formal. Foi uma sacanagem que fizeram comigo”, disse a advogada.

CONTINUA

20 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo ela, foi depois de o pedido ganhar os holofotes da imprensa que os políticos começaram a se interessar. O primeiro

foi o deputado Roberto Freire (PPS-SP), que anunciou apoio do PPS à medida. Em seguida vieram o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) e o deputado Carlos Sampaio, líder do PSDB na Câmara. A casa de Bicudo no bairro dos Jardins, na zona sul de São Paulo, se tornou ponto de peregrinação de políticos de oposição e ativistas anti-Dilma. O último a aderir foi Reale que, depois de muita insistência de Janaina, aceitou subscrever o documento.

Sem consenso. Em 1992, um grupo de sete juristas se reuniu em um jantar na casa do magistrado José Carlos Dias para fazer o primeiro esboço do que viria a ser o pedido de impeachment de Fernando Collor de Mello. Seis deles eram professores ou ex-alunos da São Francisco.

Além de Dias, estavam Reale, Márcio Thomaz Bastos, Dalmo Dallari, Bierrenbach e Fábio Comparato. A realidade hoje, no entanto, é bem diferente. Se 23 anos atrás havia consenso, hoje as arcadas estão divididas. "Existe uma disputa ideológica, uma polarização no campo político", diz o advogado Pierpaolo Cruz Bottini, professor da faculdade.

Bottini integra um grupo da São Francisco que não vê motivos para o impeachment e do qual também fazem parte professores importantes como Dallari, Comparato e Diogo Coutinho, entre outros. "É uma situação muito diferente do impeachment do Collor. Vejo muitos juristas e advogados em uma situação contrária (ao pedido de impeachment). O embate é muito maior", diz Coutinho.

Segundo ele, a divisão reflete de certa forma o conjunto da sociedade, onde também não há consenso em torno do impeachment. "Não acho que a presidente Dilma cometeu qualquer crime. Você pode discordar da forma como ela conduz a política econômica ou partidária, mas isso se resolve no voto. A má condução da política econômica não é crime, não é delito", diz Bottini.

● Divergência

"Eu estava com muita raiva da oposição. Tínhamos que exigir que ela saísse do muro"

Janaina Paschoal

PROFESSORA DE DIREITO PENAL DA
FACULDADE DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

"Não acho que a presidente cometeu qualquer crime. Você pode discordar da forma como ela conduz a política econômica ou partidária, mas isso se resolve no voto. A má condução da política econômica não é crime"

Pierpaolo Cruz Bottini

PROFESSOR DE DIREITO DA FACULDADE
DO LARGO DE SÃO FRANCISCO

20 SET 2015

O ESTADO DE S. PAULO

'Supremo é local de equilíbrio', diz Wagner

O ministro da Defesa, Jaques Wagner, reagiu ontem às críticas feitas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes ao PT e à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no julgamento sobre o financiamento de empresas a campanhas eleitorais. Nas redes sociais, Wagner disse que as acusações de Mendes “não condizem” com um magistrado do Supremo. “As cadeiras do STF são local de equilíbrio e não comportam paixões.”

'Cleptocracia'. Gilmar Mendes voltou ontem a acusar o PT de retirar recursos públicos de forma ilícita da Petrobrás para financiar o partido, durante a abertura do 4.º Fórum Nacional de Agro-negócios, em Campinas. Instado a explicar o termo “cleptocracia”, que usou numa referência à sigla PT, ele disse que em grego significa “o poder nas mãos de ladrões”. Ao ser lembrado de que o partido pretende processá-lo, desdenhou: “Espero que não me imputem ter matado o Celso Daniel”, referindo-se ao então prefeito de Santo André, do PT, assassinado em 2002 por supostamente ter se oposto a um esquema de corrupção na prefeitura.

/ IGOR GADELHA e J.M.T.

21 SET 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Congresso analisará vetos presidenciais nesta semana

Dentre as matérias está o reajuste dos servidores do Judiciário



Em meio a negociações de um ajuste fiscal para evitar o déficit previsto para o próximo ano, o governo terá, nesta semana, que redobrar esforços para evitar novos gastos. Pela 11ª vez desde abril, deputados e senadores tentarão analisar, na terça-

feira (22), os vetos da presidente Dilma Rousseff a matérias analisadas pelo Congresso.

Na lista, estão decisões do Planalto que evitam a criação de despesas aprovadas pelos parlamentares, como o projeto de lei que reajusta os salários dos servidores do Judiciário em

até 78,56%, aprovado em junho. Liderados por entidades como a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe), os servidores prometem fazer barulho até o "último momento" para assegurar o reajuste, que, segundo eles,

não ocorre há nove anos.

A pressão contrária à economia buscada pelo governo será intensa. Levantamento da Fenajufe apontou que a mobilização dos servidores conquistou o voto de mais de 340 deputados e 55 senadores pela derrubada do veto. ●

Notas políticas

Encerrada

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, disse que, para a Corte, está encerrada a discussão sobre as doações de empresas privadas para campanhas eleitorais. Ele explicou que a decisão do STF se baseou em princípios constitucionais e de igualdade entre os cidadãos, os pilares da Constituição. Para Lewandowski, a decisão deixou evidente que a proibição valerá nas próximas eleições.

Habeas corpus

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou na sexta-feira (18) o pedido de habeas corpus ao ex-ministro José Dirceu, preso desde o dia 3 de agosto em Curitiba, pela 17ª fase da Operação Lava Jato. A defesa de Dirceu argumentou que ele estava preso por fatos cometidos por deduções feitas por terceiros, e que não foram comprovados. Além disso, o ex-ministro estaria apresentando uma postura colaborativa, e não atuaria mais como consultor, o que descarta suposição de reiteração criminosa.

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

19 SET 2015

A LEI NÃO FOI FEITA PELO JUIZ

Prestigiosa instituição de advogados criminais solicitou a presença do Juiz Sérgio Moro, titular da Vara Federal por onde estão sendo instruídos todos os processos contra

Dura lex, sed lex



"um instituto novo do Direito Penal Brasileiro" a ponto de ser emparalhada com a Lei de Proteção às testemunhas e as quais deixariam de apontar culpados caso não gozassem

empreiteiros de obras públicas que se associaram para obter grandes contratos de obras mediante propinas, foi instado a participar de uma das Mesas de Debates. Seria, sem dúvida, pelo prestígio de que goza a grande estrela do conclave. Acontece, porém, que contra esse gesto de fidalguia estão levantando-se diversos advogados. Alegam que não pode criar palco de aplausos para um magistrado que fez do cerceamento de defesa um instrumento para impedir o livre exercício da nobre profissão. Alguns causídicos estão retirando os seus nomes da lista de adesão e outros estão pedindo que a instituição reconsidere o gesto e o desconvide. Isso não seria plausível ou, como escreveu Molliérac (Initiation ao Barreau 1947/136), "o dever de respeito mesmo que temos para com os juizes é o respeito mesmo que devemos à obra da Justiça e a grande instituição de que os magistrados são os representantes".

Há que se afirmar, sem sombra de erros, que juiz algum escreve e sanciona as leis. Na hipótese e diante da corrupção que vinha graçando foram criados estatutos repressivos ou como escreve o ANTONIO CARLOS LIPINSKI, ilustrado Perito Criminal e digno Professor de Direito Processual Penal, a delação premiada corresponde a

das garantias legais previstas nos Códigos (Leis 9.708/99 e 8.072/90).

A Lei 9.034, de 03 de maio de 1995, não faculta à Polícia ou ao Juiz agir benevolmente. Ao contrário: obriga-os a proceder em atos investigatórios. Não se trata de obstar a defesa dos indiciados, mas, de reger tanto a investigação quanto a produção de provas. Leia-se, COM ATENÇÃO, o que preceituam os artigos 3º, §4º "*Os argumentos de acusação e defesa que versarem sobre diligências serão apresentados em separado para serem anexados ao auto da diligência, que poderá servir como elemento na formação de convicção final do juiz*" e §5º "*Em caso de recurso, o auto da diligência será fechado, lacrado e endereçado em separado ao juízo competente para revisão, que dele tomará conhecimento sem intervenção das secretarias e gabinetes, devendo o relator dar vistas ao Ministério Público e ao defensor em recinto isolado, para o efeito de que a discussão e o julgamento sejam mantidos em absoluto segredo de justiça*", o artigo 7º "*Não será concedida liberdade provisória, com ou sem fiança, aos agentes que tenham tido intensa e efetiva participação na organização criminosa*" e, por fim, o artigo 9º "*O réu não poderá apelar em liberdade, nos crimes previstos nesta lei.*" dessa Lei.

"Dura Lex Sed Lex" - "A Lei é dura, mas é Lei"

19 SET 2015

IMPACTO PARANÁ

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

JUSTIÇA BLOQUEIA BENS DE IVAN RODRIGUES E MAIS 17 RÉUS POR FRAUDES DE R\$ 40 MILHÕES EM LICITAÇÕES

A Justiça determinou liminarmente o bloqueio de bens de 18 pessoas (dentre elas, o ex-prefeito Ivan Rodrigues e os ex-secretários municipais da Saúde e de Governo da gestão 2009-2012) e uma empresa que são réus em ação civil pública por improbidade administrativa que apura fraudes em licitações na área da saúde, no município de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. As fraudes investigadas ultrapassam R\$ 40 milhões.

De acordo com a ação movida pelo Ministério Público do Paraná, as fraudes envolveram a formação de um esquema delituoso para possibilitar direcionamento das contratações, superfaturamento de preços e pagamentos irregulares de serviços não prestados ou cuja prestação não foi comprovada.

Investigações que envolveram quebra de sigilo bancário e fiscal e escutas e monitoramento telefônicos, realizadas pela 1ª Promotoria de Justiça da 2ª Promotoria do Foro Regional de São José dos Pinhais e pelo Laboratório de Lavagem de Dinheiro do MP-PR, apuraram que os valores recebidos pelas empresas contratadas pelo município eram repassados a empresas de fachada, constituídas para possibilitar o desvio dos valores, que eram depois sacados em dinheiro e destinados à compra de imóveis e outras finalidades no intuito de "lavar" o dinheiro obtido nas fraudes.

ONDAS LITORÂNEAS

EDUCAÇÃO E JUSTIÇA

Projeto em Paranaguá aproxima alunos da rede municipal e juizes do fórum. A ação da associação de magistrados está sendo desenvolvida em Paranaguá pela Juíza Márcia Franchi.

18 SET 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Suspensão julgamento sobre financiamento privado de campanha eleitoral

Com o voto-vista do ministro Gilmar Mendes, o Supremo Tribunal Federal (STF) retomou a análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4650, que questiona as regras relativas a doações para campanhas eleitorais e partidos políticos. A ação foi ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra dispositivos da Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) e Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995). O julgamento foi suspenso após o voto do ministro Gilmar Mendes julgando improcedente a ADI e deve ser retomado na sessão de quinta-feira (17).

A discussão sobre a ADI 4650 começou em dezembro de 2013 e, até o momento, foram proferidos seis votos pela inconstitucionalidade do financiamento eleitoral por empresas privadas e dois pela constitucionalidade das normas que permitem essa modalidade de doação. Os ministros Luiz Fux (relator), Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa (aposentado) votaram pela procedência integral da ADI.

Para o ministro Marco Aurélio, a ação é parcialmente procedente, considerando inconstitucionais doações direcionadas por pessoas jurídicas aos partidos políticos, mas admitindo o financiamento de campanhas eleitorais por pessoas físicas. Os ministros Teori Zavascki, que abriu a divergência, e Gilmar Mendes, julgaram a ADI improcedente e entendem como constitucionais as normas impugnadas pela OAB.

Na sessão plenária de quarta (16), o ministro Gilmar Mendes salientou em seu voto que em países presidencialistas, como o Brasil e os Estados Unidos, o modelo misto de financiamento é o ideal, pois se durante períodos eleitorais é mais fácil a captação de recursos privados, nos intervalos entre eleições os partidos exercem atividades ordinárias e necessitam levar sua mensagem à sociedade. Ele lembrou que o Fundo Partidário e a propaganda partidária gratuita em emissoras de rádio e televisão são duas formas de financiamento público que contribuem para o equilíbrio entre as diversas agremiações.